



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 839 - Matinhos, 27 de Janeiro de 2017.

Atos do Poder Executivo

LEI 1871/2017

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MATINHOS-PR, REPRESENTADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A PARCELAR DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA GERIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - MATINHOS PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Matinhos, representado pelo Chefe do Poder Executivo autorizado o parcelamento dos débitos oriundos da contribuição previdenciária patronal correspondente a 50% da diferença das despesas previdenciárias superiores a arrecadação mensal conforme previsto no inciso II, do art. 95, da Lei Municipal 1209/2009, devidas e não repassadas, pelo Município de Matinhos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos - Matinhos - Prev., das competências Agosto de 2009 a Fevereiro de 2013, em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e consecutivas, nos termos do artigo 5º-A, da Portaria MPS nº 402/2008, segundo a redação dada pelas Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), e juros legais simples de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do termo de acordo do parcelamento.

§ 1º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) e acrescido de juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice do

INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) e juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de janeiro de 2017

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 156/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º - Da Comissão de Vistoria e Avaliação com os seguintes membros:

Presidente: David Ireo Alves Neto 52314/0
Secretária: Laudiceia de Melo Viana 371/9
Membro: Marco Geraldo Prestes 2157/1
Membro: Renato Podbevsek 143/0
Membro: Joilson Marcos G. Alves 5931/5
Membro: Luiz Susumu Nakamura 7343/1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto nº 359/2016 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 157/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Da Comissão De Sindicância E Investigação De Ocorrências No Âmbito Da Saúde, em conformidade com o artigo 235 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos), composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcia De Oliveira Machado
Membro: Darlene Aparecida de Freitas
Membro: Angela Cristina Franco
Membro: Andrea Gurski Pereira
Membro: Eliane Maria de Lima
Membro: Ediane Terezinha Marques

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para a partir do dia 31 de dezembro de 2016. Revogando o Decreto Nº 308/2014, e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
DECRETO N.º 161/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º Da COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Célia Amaral
Membros: Marisane de Fátima Camin
Claudia Maria dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto 233/2015 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº. 332/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1819/2016, decreta:

Art. 1º Promove por **Habilitação** os servidores, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 19 parágrafo único e Tabela de Vencimentos de Níveis e Classe, do Anexo I da Lei Municipal nº 1819/2016:

Matrícula	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
6956-6	Ângela Ramos	D1-II	D2-II
7037-8	Danielle Voltolini	D1-II	D2-II
7311-3	Edicléia Espinel Santos	D1-II	D2-II
201-1	Eleni Rodrigues	D1-VII	D2-VII
1613-6	Eleni Rodrigues	D1-V	D2-V
5249-3	Eliane Guimarães Rocha Prates	D1-IV	D2-IV
5792-4	Eliane Guimarães Rocha Prates	D1-III	D2-III
7320-2	Janete Simião	D1-II	D2-II
6975-2	Juliana Schultz Busmann	D1-II	D2-II
7022-0	Kharen da Silva Neves	D1-II	D2-II
5119-5	Lidiane de Souza	D1-IV	D2-IV
7330-0	Maria Catarina Bezerra	D1-II	D2-II
5809-2	Maria Cláudia R. da Silva	D1-III	D2-III
257-7	Maria de Lourdes da Silva	D1-VII	D2-VII
5122-5	Maria Rosa Dina da Silva	D1-IV	D2-IV
7086-6	Mariângela Dullius	D1-II	D2-II
6988-4	Nalu Batista Rosas de Souza	D1-II	D2-II
7040-8	Neusa R. Neckeverth Furquim	D1-II	D2-II
7012-2	Neuzi Viana Serafim	D1-II	D2-II
7018-1	Priscila Fernandes de Souza	D1-II	D2-II
1340-4	Rosana Viana de Souza	D1-V	D2-V
7090-4	Rosana Viana de Souza	D1-II	D2-II
1487-7	Rubia Paulita Chagas Cardoso	D1-V	D2-V
5253-1	Rubia Paulita Chagas Cardoso	D1-IV	D2-IV
5821-1	Samantha Jepp de A da Silva	D1-II	D2-II
6979-5	Simone da Costa Rosa	D1-II	D2-II
5828-9	Simone Iatsekeli Lelis Cardoso	D1-III	D2-III
7036-0	Suriel Cristina Maia Pereira	D1-II	D2-II
7070-0	Tatiana de Souza da Costa	D1-II	D2-II
7211-7	Tatiani Ribeiro Margerum	C1-II	C2-II
6987-6	Thais Cristina Ali Chiah	D1-II	D2-II
7338-5	Thais I. B. M. De O. Socher	D1-II	D2-II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO N.º 165/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta a:

REVOGAÇÃO

Art. 1º - Da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos com a seguinte composição:

RILDO ALBOIT RAMOS – **Presidente**
EDA MARA DE FATIMA C. AMORIM – **Membro**
MARCIA CUNHA RAMOS – **Membro**
HUGO POMIN NETO – **Membro**
CARLOS HENRIQUE SANDMANN – **Membro**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando o Decreto Nº 027/2015 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 334/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **MARCIO RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº. 734.416.869-34 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.550.166-3/PPR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, COTAÇÕES E CONTROLES DE CONTRATOS**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº. 335/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Art. 9º § 2º e Art. 23 § 4º da Lei Municipal 1819/2016.

Decreta:

Art. 1º São considerados estáveis, nos termos do art. 41, parágrafo 4º da Constituição Federal, os servidores, abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis e Classe, do Anexo I da Lei Municipal nº 1819/2016.

Matrícula	Nome	Classe Anterior	Classe Atual
7230-3	Andressa Pedrotti	D1-I	D1-II
7256-7	Angela Maria da Silva	D1-I	D1-II
6956-6	Ângela Ramos	D1-I	D1-II
7240-0	Bianca Santos Mendes	D1-I	D1-II
7233-2	Claudete Elena de Mello	D1-I	D1-II
7009-2	Cristiane Loeszner dos Santos	D1-I	D1-II
7311-3	Edicléia Espinel Santos	D1-I	D1-II
7231-1	Elenis da C. F. De Abreu	D1-I	D1-II
7313-0	Eliane da Silva Tavares	D1-I	D1-II
7234-6	Elisabeth Rodrigues de Campos	D1-I	D1-II
7317-2	Hellen Cristina De O. Batista	D1-I	D1-II
7082-3	Indianara Pereira Farias	D1-I	D1-II
7320-2	Janete Simião	D1-I	D1-II
7321-0	Juliana de Paula Almeida	D1-I	D1-II
7064-5	Kássia Regina Kessin Bunel	D1-I	D1-II
7322-9	Kátia Regina Martins Pereira	D1-I	D1-II
6984-1	Lediane Regina Nepomuceno	D1-I	D1-II
7325-3	Lorise Quintino da Silva	D1-I	D1-II
7327-0	Macieba Nogueira dos Santos	D1-I	D1-II
7328-3	Mara Elaine Machado	D1-I	D1-II
7330-0	Maria Catarina Bezerra	D1-I	D1-II
7332-6	Marina Lazarotti da Conceição	D1-I	D1-II
7008-4	Monica Cristina da Silva	D1-I	D1-II
6998-1	Patricia Antunes Pereira	D1-I	D1-II
7238-9	Solange Marafon da Silva	D1-I	D1-II
7336-9	Stephanie Lyndsay Jane Dewar	D1-I	D1-II
7070-0	Tatiana de Souza da Costa Brenner	D1-I	D1-II
7243-5	Tatiane Fernandes da Costa	D1-I	D1-II
7211-7	Tatiani Ribeiro Margerum	C1-I	C1-II
7338-5	Thais I. B. M. De O. Socher	D1-I	D1-II
7320-0	Thays Simioni Rusycki	D1-I	D1-II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 337/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e Lei Federal Nº 8666/1993 decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º Da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
Janete De Fatima Schmitz

MEMBROS:
Daiana Cristina Moreira De Miranda
Priscila Iavovski Gracie
Kelly Cristina De Almeida E Silva
Ivo Mendes Junior
Cesar Augusto Coraiola
Adila Mesquita Viana
Edson Azevedo Da Rocha
Verly Olivete

SECRETÁRIA:
Larissa Victória Lima Da Silva

Art. 2º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3º Nos casos de impedimento ou ausência da presidente, a secretária assume a presidência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Matinhos, 23 de janeiro de 2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 341/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **CARLOS ALBERTO PASTORIZA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 474.805.130-20 e portador da cédula de identidade RG nº 403.565.1993/PR, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS**, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 344/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 13.520,30 (Treze mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1666 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 13.520,30 (Treze mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.302.113.2.055	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.520,30	496

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 13.520,30 (Treze mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos) na fonte de recurso 496.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1689, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de Janeiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 346/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **EMERSON ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 051.901.129-50 e portador da cédula de identidade RG nº. 6.060.046-5/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS CONTRATADAS**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 342/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **CARLOS ALBERTO PASTORIZA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 474.805.130-20 e portador da cédula de identidade RG nº 403.565.1993/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL**, simbologia DAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 345/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0000801/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **TATIANA HIROTA TANAKA**, inscrita no CPF sob o nº 777.557.661-87, portadora da cédula de identidade RG nº 10767035-1 PR e matrícula nº 7661/9 do cargo público de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada pelo Decreto nº 072 de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 347/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **LETICIA FERREIRA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº. 066.479.399-11 e portadora da cédula de identidade RG nº 9.796.656-7/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº324/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e Lei Federal Nº 10520/2002 Art.3º decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º DA COMISSÃO DE PREGÃO, composta pelos seguintes membros:

PREGOEIROS:
Janete de Fatima Schmitz
Ádila Mesquita Viana
Debora Correa Teles Tavares
Edson Azevedo da Rocha
Larissa Victória Lima da Silva

EQUIPE DE APOIO:
Priscila Iavolski Gracie
Daiana Cristina Moreira de Miranda
Kátia Maria Viana
Kelly Cristina de Almeida e Silva
Ivo Mendes Junior
Verly Olivete

MODALIDADES:
Pregão Eletrônico
Pregão Presencial

Art. 2º A Nomeação desta Comissão de Pregão é voltada ao Certame Licitação nas Modalidades Pregão Eletrônico e Presencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Matinhos, 16 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 269/2017

Anula a Portaria nº244/2017, de 02 de janeiro de 2017, que concedeu a simbologia de FG-2 ao servidor **ELTON SILVÉRIO VIANA DE LIMA**, e estabelece outras providências.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONSIDERANDO:

Que o servidor não recebe valor pecuniário referente à designação de Função Gratificada de Chefe de Setor de Protocolo e Documentação;

Que houve um erro formal na realização do ato de concessão de Função Gratificada;

Que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, por força do Poder de Autotutela, conforme prevê a Súmula 473 do STF: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Art. 1º Fica **ANULADA** a Portaria nº 244/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no D.O. nº 836 de 06 de janeiro de 2017, que concedeu a gratificação ao servidor **ELTON SILVÉRIO VIANA DE LIMA**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 282/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **MEIRE ANGELA GARBUIO PEREIRA** matrícula nº 1443/5 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar de 09 de fevereiro a 08 de agosto de 2017, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2003 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 350/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 4.087,41 (quatro mil e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 325,29 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit e Excesso de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 4.412,70 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.01.28.840.0000.0.008	3.3.90.03.00.00.00	INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 4.412,70	125

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.087,41 (quatro mil e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) na fonte de recurso 125 e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 325,29 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) na fonte 125.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1869, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de janeiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 281/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0010/2017, resolve:

SUSPENDER

Dos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 09 (nove) dias de férias, concedidas através da Portaria 002/2017, a partir de 23 de janeiro de 2017, o restante do período será retirado em julho do corrente ano:

Matrícula	Nome
6566/8	Darlene Cristina Veiga Ramos
121/0	Edenise Maria Ramos Venâncio de Paula
357/3	Iracly Antunes de Limz
2137/7	Irani Gonçalves da Luz da Silva
334/7	Joelma da Rocha Tetor
236/4	Julio Cesar Mendes
6134/4	Karine Alberto Dornelles
245/3	Lucimara Viana de Oliveira
574/6	Luciana Vieira Garcia
6281/2	Miriam Kelli de Souza Ferreira
1429/0	Regiane Mesquita

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 283/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor **EDSON ALBERTO UTRABO**, matrícula nº 4847/7, a Função gratificada **CHEFE DE DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**, simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 23 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 284/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

A Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, as servidoras pública abaixo relacionada:

Matricul a	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
1289/0	Angela Tkachechem Duarte	Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva	FG D-4

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 26 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 286/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Unidade Escolar, as servidoras pública abaixo relacionada:

Matricul a	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
1367/6	Adaiane Cocatto De Lima	Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva	FG-D4

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 26 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 288/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

A Gratificação pelo exercício de Direção de Centro Educacional Infantil, da servidora pública abaixo relacionada:

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
2174/1	Rita de Cassia Santana Utrabo	CEI Bolinha de Neve	FG-D1

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 26 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 285/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

A Gratificação pelo exercício de Direção de Centro Educacional Infantil, das servidoras pública abaixo relacionada:

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
5792/4	Eliane Guimaraes Rocha Prates	CEI Bolinha de Neve	FG-D1
1883/0	Marcia Karine do Amaral	CEI Trem da Alegria	FG-D1

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 26 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 287/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

A Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, a servidora pública abaixo relacionada:

Matricul a	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
1367/6	Adaiane Cocatto de Lima	Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva	FG D-4

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 26 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 289/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

SUSPENDER

Do servidor público, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 15 (trinta) dias de férias, concedidas através da Portaria 255/2017, a partir de 24 de janeiro de 2017, o restante do período será retirado em julho do corrente ano:

Matricula	Nome
5135/7	José Carlos de Melo Viana

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

DECRETO 587/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ Cento e doze mil reais (Cento e doze mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ Cento e doze mil reais (Cento e doze mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 112.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ Cento e doze mil reais (Cento e doze mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 112.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1066, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando a abertura de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 29 de Dezembro de 2016

Eduardo Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - Inexigibilidade N.º 003/15 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 014/15 - PMM, firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, que prevê a Licença de Uso de Software para Saúde Pública, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 05 de março de 2017, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/15 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 019/15 - PMM, firmado com a empresa ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES - ME, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOEDUCACIONAIS EM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de março de 2017, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 028/2016 - PMM, com a empresa EDSON LUIS DA SILVA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E DE REFRIGERAÇÃO, no valor de R\$ 7.958,81 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 017/2015 - PMM, firmado com a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, prorrogando o prazo por 90 (noventa) dias contados a partir de 25 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 221.896,80 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 068/2016 - PMM, firmado com a empresa PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 21.217.345/0001-71, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA AMAGEM (ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS), no valor de R\$ 39.746,99 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 103/2016 - PMM, firmado com a empresa DNN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ N.º 14.223.124/0001-40, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, prorrogando o prazo de vigência até 29 de abril de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017 - PMM

PROCESSO N.º 011/2017 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto nº 337/2017, de 23/01/2017, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", a preços fixos e sem reajuste.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PETIT PAVÉ E BLOQUETES, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$1.173.840,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: No dia 03/03/2017, às 09:00 horas.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos e o edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

Matinhos, 26 de janeiro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDROS LAMINADOS PARA PRATAFORMA ELEVATÓRIA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 17 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$19.698,10 (dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de janeiro de 2017

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 - PMM
PROCESSO N.º 006/2017 - PMM

A Pregoeira do Município de Matinhos, Estado do Paraná, designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital da PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE SOLO COM PNEUS E VIBRADOR. Retifica a seguinte redação do edital de licitação em seu preâmbulo: onde se lê - 1.1 O PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 - PMM será realizado em

sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) pregoeiro (a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 235/2016 do dia 06/04/2016 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial. Leia-se - 1.1 O PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 - PMM será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) pregoeiro (a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial. Diante da alteração, a data da sessão pública do certame não será alterada, portanto a mesma continuará sendo no dia 02 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Matinhos, 25 de janeiro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017 - PMM
PROCESSO N.º 005/2017 - PMM

A Pregoeira do Município de Matinhos, Estado do Paraná, designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS. Retifica a seguinte redação do edital de licitação em seu preâmbulo: onde se lê - O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017 - PMM será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial; leia-se - O PREGÃO



Atos do Poder Executivo

PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - PMM será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial. Diante da alteração, a data da sessão pública do certame não será alterada, portanto a mesma continuará sendo no dia 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Matinhos, 25 de janeiro de 2017.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - PMM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 09 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$118.559,76 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta

e nove reais e setenta e seis centavos). O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 24 de janeiro de 2017
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 - PMM LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIBRO BRITADO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 10/02/2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/ 3971-6140/3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 26 de janeiro de 2017
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município, nomeada pelo Decreto nº 324/17 de 16/01/2017, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa TELESAUDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA AVANÇADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.230.924/0001-26, classificada em segundo lugar no PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - PMM, que prevê a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma com emissão de laudo, no valor global de R\$49.166,00 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis) e valor unitário de R\$7,93 (sete reais e noventa e três centavos), para assinatura de contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta, por tratar-se de serviço de extrema urgência.

**Matinhos, 24 de janeiro de 2017.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2017 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 - PMM
PROCESSO Nº 009/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: BLUSTEC TECNOLOGIA INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº: 18.740.998/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE SCANNERS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1179	Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido:	4722	33.90.39.57	Serviços de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935	Reserva nº 322	R\$ 460,00
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1144	33.90.30.17	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	935	Reserva nº 323	R\$ 640,00

VALOR: R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: GM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, dos itens: item 02 no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), item 08 no valor de R\$31.016,70 (trinta e um mil, dezesseis reais e setenta centavos), item 12 no valor de R\$4.009,50 (quatro mil, nove reais e cinquenta centavos), item 15 no valor de R\$1.884,00 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), item 17 no valor de R\$2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais), item 19 no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais), item 20 no valor de R\$158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), item 24 no valor de R\$60,00 (sessenta reais), item 27 no valor de R\$3.141,00 (três mil, cento e quarenta e um reais) e item 29 no valor de R\$1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - EPP, dos itens: item 03 no valor de R\$106,20 (cento e seis reais e vinte centavos), item 04 no valor de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais), item 05 no valor de R\$316,00 (trezentos e dezesseis reais), item 11 no valor de R\$3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), item 13 no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), item 16 no valor de R\$314,40 (trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), item 18 no valor de R\$156,00 (cento e cinquenta e seis reais) item 23 no valor de R\$347,00 (trezentos e quarenta e sete reais), item 28 no valor de R\$1.699,20 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), item 31 no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), item 32 no valor de R\$11.983,40 (onze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), item 34 no valor de R\$4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), item 35 no valor de R\$21.401,01 (vinte e um mil, quatrocentos e um reais e um

centavo), item 36 no valor de R\$22.744,70 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), item 37 no valor de R\$64.203,03 (sessenta e quatro mil, duzentos e três reais e três centavos) e item 38 no valor de R\$68.208,80 (sessenta e oito mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos). P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, dos itens: item 10 no valor de R\$21.112,00 (vinte e um mil, cento e doze reais), item 21 no valor de R\$25.252,50 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e item 33 no valor de R\$4.210,80 (quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos). EGON KLUK STADLER - ME, do item 22 no valor de R\$16.898,80 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Os itens 01, 06, 07, 09, 14, 25, 26 e 30 restaram fracassados, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de janeiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA:

TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 73.193.211/0001-61

Avenida Paulo VI, nº 320, bairro Sumaré

São Paulo, Estado de São Paulo

CEP: 01262-010

Fone: (11)3868-0600

Prezados Senhores:

De acordo com o Despacho do Prefeito Municipal em anexo, fica a empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, NOTIFICADA para, em atendimento ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, querendo, apresente DEFESA PRÉVIA quanto a aplicação de multa compensatória nos termos do inciso II, do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, no percentual de 20% do valor do contrato como previsto no parágrafo única da cláusula 8ª do contrato nº 125/2015 - PMM, como também impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de um ano,

conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 despacho, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da presente notificação, em conformidade as disposições dos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93 e Cláusula Oitava do Contrato n.º 116/2015 - PMM, sujeitando a contratada às penalidades listadas nos referidos dispositivos legais e contratuais.

Matinhos, 23 janeiro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2017 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2017 - PMM, que prevê CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE SCANNERS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, em favor da empresa BLUSTEC TECNOLOGIA INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 18.740.998/0001-26, no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 25 de janeiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL POR INTERESSE PÚBLICO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL POR INTERESSE PÚBLICO DO CONTRATO Nº 125/2015 - PMM CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.017.466/0001-61, representada neste ato por seu Prefeito, Ruy Hauer Reichert, portador do RG nº 795.304-6 e CPF nº 354.262.099-87, com fulcro no art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE POR INTERESSE PÚBLICO o CONTRATO Nº 125/2015 - PMM, Processo nº 216/2015 - PMM, celebrado com a empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.193.211/0001-61, referente a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - PMM, que objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma com emissão de laudo, conforme parecer proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 20 de janeiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016 - PMM
PROCESSO Nº 286/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETERNORA DA ATA TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME
CNPJ Nº 07.270.992/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115Z/04000		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido: 2891	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	2902	33.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	507		

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNT	TOTAL
04	200	UND	Braço BR-2 1,80 - Galvanizado a fogo, diâmetro do tubo 49,00mm, espessura 3,00mm c/ sapata reta.	Sanlight	35,00	7.000,00
07	2.000	UND	Conector de derivação CDP 70.	Intelli	3,15	6.300,00
14	20	UND	Disjuntor trifásico 50 A	Lorenzetti	48,50	970,00
23	1.000	RL	Fita isolante anti-chama preta 20 metros- NTC 813525.	Brasfort	3,00	3.000,00
24	500	UND	Ignitor para lâmpada vapor de sódio metálico de 70 a 400w - 220v/60Hz.	Orion	2,60	1.300,00
25	50	UND	Luminária LM-1 Aberta, bocal E27	Orion	18,00	900,00
28	200	UND	Parafuso fãnger cabeça abaulada 45mm - NTC 811880	Romagnole	2,50	500,00
29	700	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 25 cm- NTC 811856	Rogmanole	6,70	4.690,00
30	700	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 35cm	Rogmanole	7,57	5.299,00
38	500	UND	Reator Interno Vapor Metálico 250w - Kit aberto	Orion	30,00	15.000,00

COTA RESERVADA (25%)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNT	TOTAL
41	1.250	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo 130° 2,50mm², co luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811429, Tendo Procel e Imetro, (exclusivo para ME e EPP).	Orion	44,00	55.000,00

COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNT	TOTAL
43	3.750	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo 130° 2,50mm², co luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811429, Tendo Procel e Imetro.	Orion	44,00	165.000,00
					TOTAL GERAL	R\$264.959,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2016 - PMM
PROCESSO Nº 286/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETERNORA DA ATA: NUTRICISTAS ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 14.156.181/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	303	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	568	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 799	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	800	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 899	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	900	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	1042	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	1024	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1068	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	1069	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1139	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	1141	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional Prog:	08.245.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1311	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	1312	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1883	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	1884	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1885	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	1886	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	1761	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.306.108.2034		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido: 2019	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	2020	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2021	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	2022	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2101	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	2104	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2300	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	4239	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	2959	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3587	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	3588	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido: 3530	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	3536	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3357	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	3358	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3320	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econ:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3175	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13	Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas	
Unidade:	13.01	Defesa Social e Antidrogas	
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3801	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3897	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
03	10	KG	Adoçante dietético sachê individual.	- Adoçante dietético em pó a base de sucralose, embalagem de 0,6g a 0,8g, pacote ou caixa contendo 800g a 1.200 aproximadamente.	Zero Cal	10,62	106,20
04	50	UND	Adoçante Dietético Líquido - só stevia. Ingredientes; água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia, conservantes; benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante; ácido cítrico, sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, embalagem 80ml. Validade 2 anos a contar da data de entrega.		Magro	3,74	187,00
05	100	KG	Arroz Integral - característica técnica; classe longo, fino, tipo 1 integral. Embalagem de 1 kilo, acondicionada em pacote em		Chinês	3,16	316,00
11	1.500	KG	Farinha de milho torrada amarela tipo bijú.	Em flocos, amarela. Produto isento de mofo e impurezas embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 1 kg.	D'Pedro	2,33	3.495,00
13	200	KG	Fermento biológico fresco.	Aparência: Cor: creme acinzentado e odor característico. O produto deve ser transportado e entregue com refrigeração entre 2° e 8°C e ao abrigo de luz. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser atóxica, com no máximo de 1 kg (preferencialmente subdividido em embalagens de 15g e 500g). Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Apti	22,00	4.400,00
16	60	UND	Leite condensado isento de lactose, embalado em lata ou embalagem tetra pack com mínimo de 395g.	Sem glúten, a base de soja 100% vegetal, açúcar, água, glicose de milho, gordura de palma, extrato de soja, sal refinado, aromatizante, corante inorgânico, dióxido de titânio(171), espessantes (goma	Piracanjuba	5,24	314,40

18	50	UND	Macarrão integral, espaguete integral, ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente contendo 500grs. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega.	guar412), goma xantana (415), goma carragena (407) e pectina (440), regulador de acidez, bicarbonato de sódio (500ii), e estabilizante citrato de sódio (331). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Orquidea	3,12	156,00
23	100	PCT	Rosquinhas de chocolate sem lactose, em embalagem com no mínimo 400g.				
28	480	KG	Canjica de milho branco.	Sem casca, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Informação nutricional por porção de 50g (1/4 de xícara de chá) Calorias 181 Kcal = 760KJ. Carboidratos 40g, Proteínas 3,3g, Gorduras totais 0,6g, Gorduras saturadas 0,1g, Fibra alimentar 1,4g, Sódio 17mg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser atóxica, com no máximo de 1 kg (preferencialmente subdividido em embalagens de 500g). Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Eldorado	3,54	1.699,20
31	6.250	KG	Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido máximo de 1kg.	Não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias tóxicas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, albumina, corantes naturais urucum e cúrcuma. Acondicionado em saco transparente, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, condições de armazenagem, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Jóia	2,88	18.000,00
32	4.190	KG	Macarrão tipo pene com ovos, embalado em saco polietileno com peso líquido entre 500g a 1 kg.				
34	145	KG	Orégano.	Constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas	Apti	31,00	4.495,00



Atos do Poder Executivo

				sãs, limpas e secas do Origanum vulgare, acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Não deve conter Glúten. Acondicionado em embalagens plásticas de polietileno, identificado externamente com o nome do produto, fabricante, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses no ato da entrega.			
35	8.807	UND	Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetra pak de 1 litro. (exclusivo para ME e EPP).	Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Terra Viva	2,43	21.401,01
36	1.798	KG	Café - café em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moido, com selo de pureza ABIC. (cota reservada para ME e EPP).		Bom de Prosa	12,65	22.744,70
37	26.421	UND	Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetrapak de 1 litro.	Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Terra Viva	2,43	64.203,03
38	5.392	KG	Café - café em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moido, com selo de pureza ABIC.		Bom De Prosa	12,65	68.208,80
						TOTAL	R\$222.056,74

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2016 - PMM PROCESSO Nº 296/2016 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: EGON KLUK STADLER - ME CNPJ N.º 25.306.696/0001-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	303	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	568	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 799	Categoria Econ:	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	800	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 899	Categoria Econ:	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	900	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1042	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1024	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1068	Categoria Econ:	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1069	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1139	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1141	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	936		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido:	1311	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1312	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido:	1583	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1584	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	1585	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1586	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1758	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1761	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido:	2019	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2020	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	2021	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2022	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido:	2104	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2104	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido:	2300	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4239	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.461.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido:	2953	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2959	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2058		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido:	3587	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3588	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido:	3530	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3536	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido:	3357	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3358	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido:	3314	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3320	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	3208	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido:	3167	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3175	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	3794	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3801	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido:	3891	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3897	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
22	830	KG	Queijo Mussarela fatiado, resfriado separado por plástico transparente, embalado em saco plástico de polietileno vedado.	Frigopar	20,36	16.898,80
					TOTAL	R\$16.898,80

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 - PMM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

PROPOSTANTE: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS -

AMAGEM

CNPJ N.º 11.165.513/0001-79

OBJETO: Reciclagem seletiva de materiais coletados no Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo M. de Meio Ambiente		
Funcional	18.122.0111.2045		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Reduzido:	2787	3.3.50.41.00.00	Contribuições
Desdobramento Reduzido	2788	3.3.50.41.90.00	Demais Entidades do Terceiro Setor para Programas de Defesa, Preservação e Conservação do Meio Ambiente e Políticas de Saneamento Básico
Fonte de Recurso:	555	Reserva nº 409	R\$ 200.083,56

VALOR: R\$200.083,56 (duzentos mil, oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 - PMM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

PROPOSTANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE

MATINHOS.

CNPJ N.º 80.299.480/0001-72

OBJETO: Atendimento parcial a crianças e adolescentes com necessidades

especiais matriculados no ciclo da educação especial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.367.0108.2032		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Educação Especial		
Reduzido:	1997	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Desdobramento Reduzido	1999	3.3.50.43.45	Demais Entidades do Terceiro Setor para Promoção Gratuita da Educação
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 285	

VALOR: R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM
PROCESSO Nº 285/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ N.º 09.276.894/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.0 0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	307	3.3.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	574	3.3.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	775	3.3.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 956	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	962	3.3.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1208	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1217	3.3.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		

Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2058	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré escolas		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4034	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2482	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	01.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3327	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		



Atos do Poder Executivo

Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4230	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:			
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
144	12	GL	Sabão para mecânico, pasta graxa, balde de 20kg.	Chauffeur	80,00	960,00
					TOTAL	R\$960,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

N.º008/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na Escola Municipal Francisco dos Santos Junior, sala 16 e 17, sito na Rua Rio Negro, s/n Tabuleiro - Matinhos -Paraná, para AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

DATA	HORA	NOME	CARGO
19-01-2017	08:00h	AMANDA DE PAULA CAETANO	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	AMY MAYNARA IRINEU	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	CATIANE COUTO	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	ELIZIANE DE FATIMA KRAMAR	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	KARINE MULLER BENEDET	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	KASSIA REGINA KESSIN BUNEL	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	KASSIA ROSANA KESSIN BUNEL	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	LARISSA GABRIELLE FERREIRA DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	LEILA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	LUCIANE TEREZINHA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	MARIANA LAZAROTTI CONCEIÇÃO	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	MARIELEN DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
19-01-2017	08:00h	ALINE POLYANA MOREIRA	ATENDENTE INFANTIL
19-01-2017	08:00h	ANA LUCIA SNIKOSKI	ATENDENTE INFANTIL
19-01-2017	08:00h	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA DO CARMO	ATENDENTE INFANTIL
19-01-2017	08:00h	GEISIELE DA SILVA GONÇALVES BRUSTOLIN	ATENDENTE INFANTIL
19-01-2017	08:00h	GISELE MONICA FEITOSA	ATENDENTE INFANTIL
19-01-2017	08:00h	JESSICA CAROLINE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL
19-01-2017	08:00h	JOZIANE A PRATES DE CASTRO	ATENDENTE INFANTIL
19-01-2017	08:00h	LUCIMAR ULSEN	ATENDENTE INFANTIL
19-01-2017	08:00h	MARIA DE FATIMA SOARES CRUZ	ATENDENTE INFANTIL
19-01-2017	08:00h	MAYARA KATHERYNE OLIVEIRA SCOLARI	ATENDENTE INFANTIL
19-01-2017	08:00h	CARLA MARIA DA SILVA MEIRA	COZINHEIRO MERENDEIRA
19-01-2017	08:00h	CLEIDE GONÇALVES SEMCZUK	COZINHEIRO MERENDEIRA
19-01-2017	08:00h	MARINES MARIM	COZINHEIRO MERENDEIRA
19-01-2017	08:00h	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	COZINHEIRO MERENDEIRA
19-01-2017	08:00h	SANDRA DA COSTA	COZINHEIRO MERENDEIRA
19-01-2017	08:00h	ANDREA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	DENILSE BRAZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	ELAINE CRISTIANE DE JESUS KERN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	ELENITA APARECIDA BELOTTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	IVANI APARECIDA FABRI SATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	JULIANA MARIA DA LUZ PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	MARIANA ELIS VEIGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	MARLI CABRAL RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	MARLI TEREZINHA BOENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	MEIRIELE MARTINS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	NICOLE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	SCHEILA MALINOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	SIRLENE ZIMMERMAN VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
19-01-2017	08:00h	EDUARDO LUIZ NOVACKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
19-01-2017	08:00h	ELIAS ERNESTO DOARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
19-01-2017	08:00h	FAGNER FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
19-01-2017	08:00h	MARCIO LEITE BARBO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
19-01-2017	08:00h	MARCOS ALESSANDRO MALIZE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
19-01-2017	08:00h	BRUNA PRISCILA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
19-01-2017	08:00h	JUCELIA REGINA BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
19-01-2017	08:00h	NINO DE OLIVEIRA FARIA GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
19-01-2017	08:00h	AMANDA MACAN MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
19-01-2017	08:00h	LENI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
19-01-2017	08:00h	ALLISSON CUNHA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
19-01-2017	08:00h	FLAVIA APARECIDA LOPES ROQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE



Atos do Poder Executivo

			SAUDE
19-01-2017	08:00h	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
19-01-2017	08:00h	CLEUSA DE FATIMA BERTIN	TECNICO EM ENFERMAGEM
19-01-2017	08:00h	LUCIANA MACIEL TEIXEIRA SEMICEK	TECNICO EM ENFERMAGEM
19-01-2017	08:00h	MARLON DE MELO LEGRAMANTI	TECNICO EM ENFERMAGEM
19-01-2017	08:00h	NEUSA MARIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM
19-01-2017	08:00h	RUTH DE FATIMA BOLDRINI	TECNICO EM ENFERMAGEM
19-01-2017	08:00h	SIMONE RAIMUNDI	TECNICO EM ENFERMAGEM

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar o original de documentos oficial de identidade.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 18 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

N.º009/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na sala anexa a Agência do Trabalhador, localizada na Avenida do Canal nº 102, Centro, Matinhos, Paraná, para a **PERICIA MÉDICA.**

DATA	HORA	NOME	CARGO
20-01-2017	15:00h	AMANDA DE PAULA CAETANO	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	AMY MAYNARA IRINEU	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	CATIANE COUTO	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	ELIZIANE DE FATIMA KRAMAR	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	KARINE MULLER BENEDET	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	KASSIA REGINA KESSIN BUNEL	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	KASSIA ROSANA KESSIN BUNEL	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	LARISSA GABRIELLE FERREIRA DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	LEILA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	LUCIANE TEREZINHA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	MARIANA LAZAROTTI CONCEIÇÃO	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	MARIELEN DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
20-01-2017	15:00h	ALINE POLYANA MOREIRA	ATENDENTE INFANTIL
20-01-2017	15:00h	ANA LUCIA SNIECIKOSKI	ATENDENTE INFANTIL
23-01-2017	15:00h	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA DO CARMO	ATENDENTE INFANTIL
23-01-2017	15:00h	GEISIELE DA SILVA GONÇALVES BRUSTOLIN	ATENDENTE INFANTIL
23-01-2017	15:00h	GISELE MONICA FEITOSA	ATENDENTE INFANTIL
23-01-2017	15:00h	JESSICA CAROLINE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL
23-01-2017	15:00h	JOZIANE A PRATES DE CASTRO	ATENDENTE INFANTIL
23-01-2017	15:00h	LUCIMAR ULSEN	ATENDENTE INFANTIL
23-01-2017	15:00h	MARIA DE FATIMA SOARES CRUZ	ATENDENTE INFANTIL
23-01-2017	15:00h	MAYARA KATHERYNE OLIVEIRA SCOLARI	ATENDENTE INFANTIL
23-01-2017	15:00h	ANDREA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
23-01-2017	15:00h	DENILSE BRAZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
23-01-2017	15:00h	ELAINE CRISTIANE DE JESUS KERN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO



Atos do Poder Executivo

23-01-2017	15:00h	ELENITA APARECIDA BELOTTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
23-01-2017	15:00h	IVANI APARECIDA FABRI SATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
23-01-2017	15:00h	JULIANA MARIA DA LUZ PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
23-01-2017	15:00h	MARIANA ELIS VEIGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
23-01-2017	15:00h	MARLI CABRAL RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
25-01-2017	15:00h	MARLI TEREZINHA BOENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
25-01-2017	15:00h	MEIRIELE MARTINS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
25-01-2017	15:00h	NICOLE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
25-01-2017	15:00h	SCHEILA MALINOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
25-01-2017	15:00h	SIRLENE ZIMMERMAN VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
25-01-2017	15:00h	EDUARDO LUIZ NOVACKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
25-01-2017	15:00h	ELIAS ERNESTO DOARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
25-01-2017	15:00h	FAGNER FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
25-01-2017	15:00h	MARCIO LEITE BARBO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
25-01-2017	15:00h	MARCOS ALESSANDRO MALIZE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
25-01-2017	15:00h	CARLA MARIA DA SILVA MEIRA	COZINHEIRO MERENDEIRA
25-01-2017	15:00h	CLEIDE GONÇALVES SEMCZUK	COZINHEIRO MERENDEIRA
25-01-2017	15:00h	MARINES MARIM	COZINHEIRO MERENDEIRA
25-01-2017	15:00h	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	COZINHEIRO MERENDEIRA
26-01-2017	15:00h	SANDRA DA COSTA	COZINHEIRO MERENDEIRA
26-01-2017	15:00h	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
26-01-2017	15:00h	CLEUSA DE FATIMA BERTIN	TECNICO EM ENFERMAGEM
26-01-2017	15:00h	LUCIANA MACIEL TEIXEIRA SEMICEK	TECNICO EM ENFERMAGEM
26-01-2017	15:00h	MARLON DE MELO LEGRAMANTI	TECNICO EM ENFERMAGEM
26-01-2017	15:00h	NEUSA MARIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM
26-01-2017	15:00h	RUTH DE FATIMA BOLDRINI	TECNICO EM ENFERMAGEM
26-01-2017	15:00h	SIMONE RAIMUNDI	TECNICO EM ENFERMAGEM
26-01-2017	15:00h	BRUNA PRISCILA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
26-01-2017	15:00h	JUCELIA REGINA BARROS NINO DE OLIVEIRA FARIA GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
26-01-2017	15:00h	AMANDA MACAN MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
26-01-2017	15:00h	LENI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
26-01-2017	15:00h	ALLISSON CUNHA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
26-01-2017	15:00h	FLAVIA APARECIDA LOPES ROQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a Pericia Médica.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar o original de documento oficial de identidade.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 19 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

N.º010/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, Na clínica CEIDIM, sito na **Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira**, Centro - Matinhos -Paraná, para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

DATA	HORA	NOME	CARGO
21-01-2017	08:00h	KELI REGINA PRESTES ZIMMEMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21-01-2017	08:00h	ROSILDA COSTA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar o original de documentos oficial de identidade.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 20 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

N.º011/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na sala anexa a Agencia do Trabalhador, localizada na Avenida do Canal nº 102, Centro, Matinhos, Paraná, para a **PERICIA MÉDICA**.

DATA	HORA	NOME	CARGO
27-01-2017	15:00h	KELI REGINA PRESTES ZIMMEMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
27-01-2017	15:00h	ROSILDA COSTA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a Pericia Médica.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar o original de documento oficial de identidade.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 20 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

EDITAL 012-2017 RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os editais nº001/2015, 002/2015 e 003/2015, Divulga o resultado final da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e do EXAME ADMISSÃO, referente a 3ª etapa do Concurso Público e Comunica a todos os classificados que compareçam no Auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, no dia 31/01/2017 às 09:00 hr, para assinatura do Termo de Posse.

Nome	Cargo	Perícia Médica	Avaliação Psicológica
AMANDA DE PAULA CAETANO	EDUCADOR INFANTIL	APTA	APTA
AMY MAYNARA IRINEU	EDUCADOR INFANTIL	APTA	APTA
CATIANE COUTO	EDUCADOR INFANTIL	APTA	APTA
ELIZIANE DE FATIMA KRAMAR	EDUCADOR INFANTIL	APTA	APTA
KARINE MULLER BENEDET	EDUCADOR INFANTIL	APTA	APTA
KASSIA REGINA KESSIN BUNEL	EDUCADOR INFANTIL	APTA	APTA
KASSIA ROSANA KESSIN BUNEL	EDUCADOR INFANTIL	APTA	APTA
LARISSA GABRIELLE FERREIRA DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	APTA	APTA
LEILA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	APTA	APTA
LUCIANE TEREZINHA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL	APTA	APTA
MARINA LAZAROTTI CONCEIÇÃO	EDUCADOR INFANTIL	APTA	APTA
MARIELEN DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	APTA	APTA
ALINE POLYANA MOREIRA	ATENDENTE INFANTIL	APTA	APTA
ANA LUCIA SNIĘCİKOSKI	ATENDENTE INFANTIL	APTA	APTA
ANDRESSA VIEIRA DA SILVA DO CARMO	ATENDENTE INFANTIL	APTA	APTA
GEISELE DA SILVA GONÇALVES BRUSTOLIN	ATENDENTE INFANTIL	APTA	APTA
GISELE MONICA FEITOSA	ATENDENTE INFANTIL	APTA	APTA
JESSICA CAROLINE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	APTA	APTA
JOZIANE AP RATES DE CASTRO	ATENDENTE INFANTIL	APTA	APTA
LUCIMAR ULSEN	ATENDENTE INFANTIL	APTA	APTA
MARIA DE FATIMA SOARES CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	APTA	APTA
MAYARA KATHERYNE OLIVEIRA SCOLARI	ATENDENTE INFANTIL	APTA	APTA
ANDREA BRAGA DA SILVA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	APTA	APTA
DENILSE BRAZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	APTA	APTA
ELAINE CRISTIANE DE JESUS KERN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	APTA	APTA
IVANI APARECIDA FABRI SATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	APTA	APTA

JULIANA MARIA DA LUZ PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	APTA	APTA
KELI REGINA PRESTES ZIMMEMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APTA	APTA
MARIANA ELIS VEIGA BONGRATIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	INAPTA	APTA
MARLI CABRAL RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	APTA	APTA
MARLI TEREZINHA BOENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	APTA	APTA
MEIRIELE MARTINS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	APTA	APTA
NICOLE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	APTA	APTA
SIRLENE ZIMERMAN VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	APTA	APTA
ROSILDA COSTA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APTA	APTA
EDUARDO LUIZ NOVACKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	APTO	APTO
ELIAS ERNESTO DOARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	APTO	APTO
FAGNER FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	APTO	APTO
MARCIO LEITE BARBO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	APTO	APTO
MARCOS ALESSANDRO MALIZE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	APTO	APTO
CARLA MARIA DA SILVA MEIRA	COZINHEIRO MERENDEIRA	APTA	APTA
CLEIDE GONÇALVES SEMCZUK	COZINHEIRO MERENDEIRA	APTA	APTA
MARINES MARIM	COZINHEIRO MERENDEIRA	APTA	APTA
PATRICIA CRISTINA DA SILVA	COZINHEIRO MERENDEIRA	APTA	APTA
SANDRA DA COSTA	COZINHEIRO MERENDEIRA	APTA	APTA
CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	APTA	APTA
CLEUSA DE FATIMA BERTIN	TECNICO EM ENFERMAGEM	APTA	APTA
LUCIANA MACIEL TEIXEIRA SEMICEK	TECNICO EM ENFERMAGEM	APTA	APTA
MARLON DE MELO LEGRAMANTI	TECNICO EM ENFERMAGEM	APTO	APTO
NEUSA MARIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	APTA	APTA
RUTH DE FATIMA BOLDRINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	APTA	APTA
SIMONE RAIMUNDI	TECNICO EM ENFERMAGEM	APTA	APTA
BRUNA PRISCILA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	APTA	APTA
JUCELIA REGINA BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	APTA	APTA
NINO DE OLIVEIRA FARIA GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	APTO	APTO
AMANDA MACAN MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	APTA	APTA
LENI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	APTA	APTA
ALLISSON CUNHA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	APTO	APTO
FLAVIA APARECIDA LOPES ROQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	APTA	APTA

1.0 - Para abertura de conta junto ao Banco trazer cópias da cédula de identidade, CPF e Comprovante de residência

Matinhos, 27 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2016 - PMM
PROCESSO Nº 283/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSÓRIOS PARA VIDROS TEMPERADOS E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME
CNPJ N.º 21.180.466/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	337	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Rec:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	601	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Rec:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1776	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Rec:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1801	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Rec:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2109	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Rec:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2135	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Rec:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2302	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4128	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4129	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2509	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Rec:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Amb, Hab, As Fundiários, Agricultura e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2694	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Rec:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3592	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Rec:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3369	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Rec:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3231	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Rec:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3832	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3834	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Rec:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	810	M²	Confecção e instalação de toldos, com armação de ferro galvanizado, pintura automotiva, anticorrosiva, lona vinílica super resistente e durável, anti chamas, anti UV, anti mofo, com camada de laca contra o acúmulo de sujeira, confeccionada através de solda eletrônica (vulcanizada), cor a ser definida no momento do empenho. Garantia mínima de 1 ano.	97,53	78.999,30
				TOTAL	R\$78.999,30

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2014 - PMM, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.749.674/0001-19, que prevê a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO VILA NOVA, será SUPRIMIDO o valor de R\$ 3.675,95 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e ACRESCIDO no valor de R\$ 16.091,85 (dezesesseis mil noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

Matinhos, em 08 de dezembro de 2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS, vencedora no valor global de R\$78.999,30 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS.

Matinhos, em 28 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROFISSIONAIS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.021.869,42	401.566,98
Pessoal Ativo	47.193.928,54	479,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.827.940,88	401.087,52
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	306.990,31	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	288.870,42	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.119,89	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.714.879,11	401.566,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.456.203,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	52.116.446,09	47,18
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	59.646.350,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	56.664.032,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	53.681.715,11	48,60


 Ruy Häuer Reichert
 Prefeito Municipal


 Dejair Alves de Camargo
 Secretário de Controle Interno
 CAC-PR 046681/0


 IVO MENDES JUNIOR
 Diretor de Contabilidade
 Decreto 132/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.165.437,95	6.867.739,65	6.788.545,06
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	5.056.974,77	6.782.160,72	6.728.399,51
Interna	5.056.974,77	6.782.160,72	6.728.399,51
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	108.463,18	85.578,93	60.145,55
DEDUÇÕES (II)¹	26.296.158,65	34.947.468,99	20.506.213,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.992.660,68	35.529.343,49	22.153.478,47
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.696.502,03	581.874,50	1.647.264,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-21.130.720,70	-28.079.729,34	-13.717.668,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	100.314.158,30	106.044.880,55	110.456.203,93
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5,15	6,48	6,15
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-21,06	-26,47	-12,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,4%	120.376.989,96	127.253.856,66	132.547.444,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%	108.339.290,96	114.528.470,99	119.292.700,25
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.056.974,77	6.782.160,72	6.728.399,51
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	8.765,24	967.995,04	939.801,04
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	8.765,24	967.995,04	939.801,04
Previdenciárias	8.765,24	967.995,04	939.801,04
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.048.209,53	5.814.165,68	5.788.598,47
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.256.035,71	23.100.613,82	9.105.472,42
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-


 Ruy Hauer Reichert
 Prefeito Municipal


 Dejalr Almeida de Camargo
 Secretário de Controle Interno
 CMC-PR 04668/10


 IVO MENDES JUNIOR
 Diretor de Contabilidade
 Decreto 92/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X)¹	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	100.314.158,30	106.044.880,55	110.456.203,93
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			


 Ruy Hauer Reichert
 Prefeito Municipal


 Dejair Alves de Camargo
 Secretário de Controle Interno
 CRC-PR 045681/M-


 IVO MENDES JUNIOR
 Diretor de Contabilidade
 Decreto 922017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	110.456.203,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-

Ruy Häuer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CPC - PR 04668/01

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 92/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	13.369.126,64	43.159,18	1.433.159,23	4.346.306,34	-1.566.353,46	9.112.855,35	3.063.115,86	-
25% sobre demais impostos vinculados à educação	-832.278,72	40.260,03	14.518,15	7.449,13	-1.255.958,83	361.452,80	241.452,72	-
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.720,03	-	-	3.053,51	-197.638,49	246.305,01	416,86	-
Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	111,70	-	-	-	-	111,70	-	-
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	309.988,85	-	-	-	-21.919,00	331.907,85	-	-
Bloco de Investimentos - Saúde	2.263.803,04	-	-	1.144.511,76	-33.817,25	1.153.108,53	35.487,35	-
Bloco de Proteção Básica (SUAS)	24.333,30	-	-	-	-21.084,90	45.418,20	-	-
Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	40.163,45	-	-	-	-111.960,00	152.123,45	1.124,09	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	60,11	-	-	-	-	60,11	-	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	11.301,65	-	10.448,37	-	-2.089,69	2.942,97	-	-
Componente para qualificação da gestão SUAS	34.613,91	-	-	-	-7.520,53	42.134,44	-	-
CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	22.433,79	-	-	-	-	22.433,79	-	-
CONVENIO 3295/2004 - FNS	4.355,33	-	-	-	-4.355,33	8.710,66	-	-
Convênio Operação PR	1.774.627,88	-	-	-	-	1.774.627,88	1.549.461,01	-
CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	38.473,23	-	-	2.361.662,90	-	-2.323.189,67	-	-
Convênio SENASP/MJ nº 812139/14	88.149,91	-	-	-	-	88.149,91	81.639,50	-
Convênio Transporte Escolar - Recurso Estadual	69.763,63	-	-	-	46.562,18	23.201,45	16.499,28	-
Convênio Transporte Escolar - Recurso Federal	2.007,69	-	-	-	-	2.007,69	-	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1º	4.584.316,02	-	1.051.590,42	-	-2.153,81	3.534.879,41	1.933,32	-
CRECHES BRASIL CARINHOSO	6.712,46	-	-	-	-	6.712,46	-	-
EQUIPAMENTOS - PAR	2.733,61	-	-	-	-	2.733,61	-	-
EQUIPAMENTOS - PAR AQUISIÇÃO CONJ ALUNO	3.482,79	-	-	-	-	3.482,79	-	-
FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	4.636,64	-	-	-	5.599,34	-962,70	-	-
FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)	4.385,73	-	-	-	8.720,70	-4.334,97	-	-
FMAS BPGI	20.003,27	-	-	-	15.477,88	4.525,39	5.124,09	-
FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1.082.834,31	-	-	-	-	1.082.834,31	-	-

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CPF: PR 046681/0

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 122017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	13.369.126,64	43.159,18	1.433.159,23	4.346.306,34	-1.566.353,46	9.112.855,35	3.063.115,86	-
25% sobre demais impostos vinculados à educação	-832.278,72	40.260,03	14.518,15	7.449,13	-1.255.958,83	361.452,80	241.452,72	-
FUNDEF 60% - Exercício Corrente	-118.262,83	-	73.999,89	-	-	-192.262,72	-	-
FUNREBOM	491.734,30	-	25.171,17	-	-10.844,51	477.407,64	143.755,71	-
FUNTRAN - DETRAN	0,01	-	-	-	-	0,01	-	-
Gerenciamento de Trânsito	117.971,33	-	-	-	-	117.971,33	36.850,00	-
GESTÃO DO SUS	57.172,05	-	-	-	-	57.172,05	103,50	-
IGD - BOLSA FAMÍLIA	4.635,96	-	-	-	7.520,53	-2.884,57	-	-
Implantação Adequação Estruturas Esportivas Es	188,30	-	-	-	-	188,30	-	-
Implantação/Adequação de Estruturas Esportiva	59.562,91	-	-	55.475,50	-	4.087,41	-	-
Merenda Escolar - Exercício Corrente	57.264,96	-	1.620,00	-	-	55.644,96	-	-
Operação de Crédito - Ginásio Vicente Gurski	-	-	-	113.439,97	-	-113.439,97	-	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA	-	-	-	509.752,12	-	-509.752,12	-	-
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCE	70.875,81	-	4.068,44	-	2.089,69	64.717,68	528,87	-
Piso fixo de média complexidade II - CREAS	33.843,39	-	6.951,20	-	57.988,15	-31.095,96	15.953,10	-
Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	7,85	-	-	-	-	7,85	-	-
Programa Bolsa Urbana - PETI	6.763,22	-	-	-	15.395,56	-8.632,34	-	-
Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Cent	22.783,73	-	-	-	-	22.783,73	-	-
Programa Nacional de Alimentação de Creches -	3,91	-	-	-	-	3,91	-	-
PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	1.249,06	-	-	-	13.054,52	-11.805,46	-	-
PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXID	2.765,84	-	-	-	10.759,39	-7.993,55	-	-
PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNAL	-	-	-	-	4.025,86	-4.025,86	-	-
RECAPE SEDU/PRCIDADE	-	-	-	-	-	-	242.193,81	-
RECEITA CONVÊNIO DO FNS	-	-	-	-	4.355,33	-4.355,33	-	-
Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exerci	50.126,71	-	5.182,07	-	14.759,39	30.185,25	-	-
Receita Epidemiológica - Exercício Corrente	7.078,27	-	-	-	-	7.078,27	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	13.369.126,64	43.159,18	1.433.159,23	4.346.306,34	-1.566.353,46	9.112.855,35	3.063.115,86	-
25% sobre demais impostos vinculados à educação	-832.278,72	40.260,03	14.518,15	7.449,13	-1.255.958,83	361.452,80	241.452,72	-
Receita JUCEPAR	1.955,27	-	-	-	-	1.955,27	-	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exerci	9.442,54	-	-	-	-	9.442,54	-	-
Recurso Federal - Apoio a creches	33.427,08	-	-	-	-	33.427,08	-	-
REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO	0,85	-	-	-	-	0,85	-	-
Salário Educação - Recurso Federal - Exercício C	1.138.258,57	-	-	-	-533,00	1.138.791,57	-	-
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AM	106.886,20	-	-	-	-	106.886,20	-	-
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - E	-432.188,11	2.899,15	209.767,81	85.824,80	-70.890,32	-659.789,55	633.400,71	-
SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	368.140,36	-	16.034,12	58.679,87	-6.116,24	299.542,61	55.591,94	-
SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO	43.590,03	-	-	-	-	43.590,03	-	-
SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	1.119.206,86	-	13.476,11	5.606,52	-	1.100.124,23	-	-
TAXAS - Exercício Poder de Polícia	75.774,62	-	-	-	-27.622,11	103.396,73	-	-
TAXAS - Prestação de Serviços	43.196,29	-	-	-	2.021,18	41.175,11	1.600,00	-
Transferências Lei 9615/98	45,28	-	-	-	-	45,28	-	-
VIGILANCIA EM SAUDE	382.892,41	-	331,48	850,26	-179,15	381.889,82	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	9.266.486,57	-	170.946,17	13.887,89	3.022.295,33	6.059.357,18	1.682.162,33	-
CONVENIO EMERGENCIAL ORLA	805.120,98	-	-	-	-	805.120,98	-	-
Crítica - Passivo Financeiro	-	-	-	-	3.152.443,90	-3.152.443,90	-	-
PDDE	5.835,07	-	-	-	-	5.835,07	-	-
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corr	33.880,47	-	-	-	-	33.880,47	7.100,00	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.965.477,11	-	170.946,17	13.887,89	10.886,86	6.769.756,19	1.675.062,33	-
Retenções em caráter consignatório ocorridas no	1.456.172,94	-	-	-	-141.035,43	1.597.208,37	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	22.635.613,21	43.159,18	1.604.105,40	4.360.194,23	1.455.941,87	15.172.212,53	4.745.278,19	-

Ruy Hauer Reichert
Prefeito MunicipalDejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CIC - PR 04668/16IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 92/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	13.369.126,64	43.159,18	1.433.159,23	4.346.306,34	-1.566.353,46	9.112.855,35	3.063.115,86	-
25% sobre demais impostos vinculados à educação	-832.278,72	40.260,03	14.518,15	7.449,13	-1.255.958,83	361.452,80	241.452,72	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	110.456.203,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	52.116.446,09	47,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	59.646.350,12	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	56.664.032,62	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-13.717.668,83	-12,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	132.547.444,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.745.278,19	15.172.212,53

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Dejalr Almeida de Camargo
Secretário de Controle Interno
OP. PR. 04668/16

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 92/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

LRf, Art. 48 - Anexo XIV		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				132.792.732,71
Previsão Atualizada da Receita				132.792.732,71
Receitas Realizadas				117.362.922,01
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				17.942.240,18
DESPESAS				
Dotação Inicial				132.792.732,71
Créditos Adicionais				21.194.336,45
Dotação Atualizada				153.987.069,16
Despesas Empenhadas				115.439.059,47
Despesas Executadas				115.439.059,47
Liquidadas				110.693.781,28
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				4.745.278,19
Despesas Pagas				109.089.675,88
Superávit Orçamentário				1.923.862,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				115.439.059,47
Despesas Executadas				115.439.059,47
Liquidadas				110.693.781,28
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				4.745.278,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				110.456.203,93
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)				
Liquidadas				0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação a Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		9.790.175,97	7.395.924,34	75,54
Resultado Primário		1.606.588,38	-1.157.071,05	-72,02
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	1.696.502,03	75.348,10	1.580.893,90	40.260,03
<i>Poder Legislativo</i>	1.696.502,03	75.348,10	1.580.893,90	40.260,03
	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	17.263.922,91	3.309.381,29	9.591.448,24	4.363.093,38
<i>Poder Legislativo</i>	17.263.922,91	3.309.381,29	9.591.448,24	4.363.093,38
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.960.424,94	3.384.729,39	11.172.342,14	4.408.353,41

Ruy Häuer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CBO - PR 046681/0

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 92/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
		Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%		
Liquidadas	21.332.374,31		29,67	
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	241.452,72		0,34	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Liquidadas	11.447.288,49		80,27	
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		1.477.578,67		-1.477.578,67
Despesa de Capital Líquida		12.173.048,35		4.290.329,04
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	3.289.992,87	3.991.602,52	4.249.340,45	4.223.059,49
Despesas Previdenciárias (V)	949.685,17	2.474.511,54	8.358.477,46	14.800.821,64
Resultado Previdenciário (IV-V)	2.340.307,70	1.517.090,98	-4.109.137,01	-10.577.762,15
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		37.800,00		-37.800,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DEPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
		Limite Constitucional Anual		
		% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15%		
		26,42		
DEPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Total das Despesas/RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente		

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (i)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (ii)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (iii)=(i-ii)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE (LÍQUIDA) (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

Ruy Häuer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CBC-PR 046681/0

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 92/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	55.000.777,05	55.000.777,05	40.726.100,50	74,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.648.330,00	24.648.330,00	24.854.244,46	100,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.954.824,00	4.954.824,00	4.719.620,25	95,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.182.024,00	4.182.024,00	4.117.370,13	98,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.623.749,93	1.623.749,93	1.209.238,63	74,47
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	585.223,42	585.223,42	363.253,60	62,07
Dívida Ativa dos Impostos	8.650.201,44	8.650.201,44	2.686.829,27	31,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.356.424,26	10.356.424,26	2.775.544,16	26,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.411.056,17	31.411.056,17	29.582.475,39	94,18
Cota-Parte FPM	23.699.820,90	23.699.820,90	22.327.348,97	94,21
Cota-Parte ITR	4.455,77	4.455,77	1.434,14	32,19
Cota-Parte IPVA	2.780.400,00	2.780.400,00	2.830.433,00	101,80
Cota-Parte ICMS	4.510.800,00	4.510.800,00	4.331.405,31	96,02
Cota-Parte IPI-Exportação	377.727,00	377.727,00	59.065,50	15,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.852,50	37.852,50	32.788,47	86,62
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.852,50	37.852,50	32.788,47	86,62
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	86.411.833,22	86.411.833,22	70.308.575,89	81,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.425.579,06	17.425.579,06	18.023.348,72	103,43
Provenientes da União	3.023.591,69	3.023.591,69	2.449.847,20	81,02
Provenientes dos Estados	133.914,94	133.914,94	1.312.636,48	980,20
Provenientes de Outros Municípios	14.268.072,43	14.268.072,43	14.260.865,04	99,95
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.973.478,03	20.973.478,03	19.946.569,56	95,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.399.057,09	38.399.057,09	37.969.918,28	98,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	28.393.825,60	29.551.986,71	21.776.897,05	73,69	21.111.933,59	71,44	664.963,46
Pessoal e Encargos Sociais	9.918.185,79	11.441.085,79	9.685.806,94	84,66	9.685.806,94	84,66	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.475.639,81	18.110.900,92	12.091.090,11	66,76	11.426.126,65	63,09	664.963,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.116.043,36	895.043,36	445.210,31	49,74	385.693,77	43,09	59.516,54
Investimentos	1.116.043,36	895.043,36	445.210,31	49,74	385.693,77	43,09	59.516,54
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	29.509.868,96	30.447.030,07	22.222.107,36	72,99	21.497.627,36	70,61	724.480,00

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CPR nº 046681/n

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 1220/17



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREG – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.455.436,90	4.379.198,01	3.643.433,32	16,40	3.564.946,83	16,58	78.486,49
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.183.335,28	3.858.407,78	3.276.081,63	14,74	3.240.594,28	15,07	35.487,35
Recursos de Operações de Crédito	32.445,00	32.445,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	239.656,62	488.345,23	367.351,69	1,65	324.352,55	1,51	42.999,14
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.455.436,90	4.379.198,01	3.643.433,32	16,40	3.564.946,83	16,58	78.486,49

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.054.432,06	26.067.832,06	18.578.674,04	83,60	17.932.680,53	83,42	645.993,51
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	-------------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5	26,42
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) / 100] ⁶	8.032.387,66
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	437.314,56	-	437.314,56
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	127.012,21	-	127.012,21
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	1.734,39	-	1.734,39
Total (VIII)	566.061,16	-	566.061,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	6.930.294,77	-	6.930.294,77
Total (IX)	6.930.294,77	-	6.930.294,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	27.597.110,10	28.442.282,60	21.140.484,64	95,13	20.483.420,02	95,28	657.064,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.245.164,07	1.313.152,68	814.446,42	3,67	750.971,41	3,49	63.475,01
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	626.617,56	650.617,56	237.176,30	1,07	233.235,93	1,08	3.940,37
Vigilância Epidemiológica	3.341,84	3.341,84	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	7.635,39	7.635,39	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,14	30.000,00	0,14	-
TOTAL	29.509.868,96	30.447.030,07	22.222.107,36	100,00	21.497.627,36	100,00	724.480,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Ruy Haedler
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CBC-PR 046681/0-9

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 92/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro/2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	37.800,00					-37.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	37.800,00					-37.800,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (Iie + Iff))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		37.800,00					37.800,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de
 Previdência dos Servidores
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 2016 a 2088

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2015	3.096.307,33	766.283,02	2.330.024,31	24.878.309,02
2016	3.289.992,87	949.685,17	2.340.307,70	27.218.616,72
2017	3.359.303,24	1.002.251,77	2.357.051,47	29.575.668,19
2018	3.420.842,08	1.059.402,51	2.361.439,57	31.937.107,76
2019	3.488.427,57	1.141.534,64	2.346.892,93	34.284.000,69
2020	3.572.887,76	1.198.138,88	2.374.748,88	36.658.749,57
2021	3.658.288,55	1.273.774,50	2.384.514,05	39.043.263,62
2022	3.745.735,62	1.477.541,60	2.268.194,02	41.311.457,64
2023	3.813.289,06	1.563.694,10	2.249.594,96	43.561.052,60
2024	3.862.864,85	1.864.514,44	1.998.350,41	45.559.403,01
2025	3.924.302,16	2.177.466,80	1.746.835,36	47.306.238,37
2026	3.991.602,52	2.474.511,54	1.517.090,98	48.823.329,35
2027	4.059.124,37	2.692.031,90	1.367.092,47	50.190.421,82
2028	4.089.553,51	3.425.338,25	664.215,26	50.854.637,08
2029	4.132.646,32	3.840.130,25	292.516,07	51.147.153,15
2030	4.154.709,88	4.622.443,41	(467.733,53)	50.679.419,62
2031	4.203.127,46	5.042.401,06	(839.273,60)	49.840.146,02
2032	4.235.935,98	5.429.112,85	(1.193.176,87)	48.646.969,15
2033	4.264.047,82	5.676.971,99	(1.412.924,17)	47.234.044,98
2034	4.261.071,23	6.615.692,71	(2.354.621,48)	44.879.423,50
2035	4.250.121,54	7.593.888,79	(3.343.767,25)	41.535.656,25
2036	4.249.340,45	8.358.477,46	(4.109.137,01)	37.426.519,24
2037	4.241.166,35	8.764.344,09	(4.523.177,74)	32.903.341,50
2038	4.241.806,16	9.313.689,12	(5.071.882,96)	27.831.458,54
2039	4.248.390,13	9.709.327,35	(5.460.937,22)	22.370.521,32
2040	4.251.818,52	10.157.023,47	(5.905.204,95)	16.465.316,37
2041	4.247.116,56	10.708.980,22	(6.461.863,66)	10.003.452,71
2042	4.246.383,60	11.169.219,49	(6.922.835,89)	3.080.616,82
2043	4.237.462,11	11.578.657,02	(7.341.194,91)	(4.260.578,09)
2044	4.249.844,78	12.040.119,46	(7.790.274,68)	(12.050.852,77)
2045	4.243.964,70	12.439.372,25	(8.195.407,55)	(20.246.260,32)
2046	4.240.884,46	12.873.054,51	(8.632.170,05)	(28.878.430,37)
2047	4.237.781,30	13.208.306,58	(8.970.525,28)	(37.848.955,65)
2048	4.243.817,52	13.760.185,44	(9.516.367,92)	(47.365.323,57)
2049	4.232.520,95	14.157.295,30	(9.924.774,35)	(57.290.097,92)
2050	4.227.285,26	14.606.221,07	(10.378.935,81)	(67.669.033,73)
2051	4.223.059,49	14.800.821,64	(10.577.762,15)	(78.246.795,88)

 Ruy Hauer Reichert
 Prefeito Municipal

 Dejair Alves de Camargo
 Secretário de Controle Interno
 CPF: PR 046681/n

 IVO MENDES JUNIOR
 Diretor de Contabilidade
 Decreto 122017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de
Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2016 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	4.227.999,01	14.978.820,30	(10.750.821,29)	(88.997.617,17)
2053	4.239.045,54	15.108.875,86	(10.869.830,32)	(99.867.447,49)
2054	4.246.947,26	15.611.044,76	(11.364.097,50)	(111.231.544,99)
2055	4.232.363,15	15.823.426,04	(11.591.062,89)	(122.822.607,88)
2056	4.232.151,83	15.996.790,52	(11.764.638,69)	(134.587.246,57)
2057	4.235.266,24	16.245.847,10	(12.010.580,86)	(146.597.827,43)
2058	4.232.396,08	16.413.653,94	(12.181.257,86)	(158.779.085,29)
2059	4.229.393,26	16.451.954,47	(12.222.561,21)	(171.001.646,50)
2060	4.236.133,53	16.491.106,96	(12.254.973,43)	(183.256.619,93)
2061	4.240.148,46	16.542.191,24	(12.302.042,78)	(195.558.662,71)
2062	4.243.212,82	16.637.022,12	(12.393.809,30)	(207.952.472,01)
2063	4.241.562,66	16.638.200,12	(12.396.637,46)	(220.349.109,47)
2064	4.246.063,04	16.602.869,51	(12.356.806,47)	(232.705.915,94)
2065	4.251.282,91	16.604.521,26	(12.353.238,35)	(245.059.154,29)
2066	4.254.584,85	16.578.054,28	(12.323.469,43)	(257.382.623,72)
2067	4.258.160,09	16.547.025,88	(12.288.865,79)	(269.671.489,51)
2068	4.261.187,83	16.529.675,03	(12.268.487,20)	(281.939.976,71)
2069	4.261.130,21	16.657.610,68	(12.396.480,47)	(294.336.457,18)
2070	4.253.742,63	16.657.343,33	(12.403.600,70)	(306.740.057,88)
2071	4.251.037,01	16.749.731,71	(12.498.694,70)	(319.238.752,58)
2072	4.243.944,32	16.689.672,89	(12.445.728,57)	(331.684.481,15)
2073	4.244.833,04	16.639.095,27	(12.394.262,23)	(344.078.743,38)
2074	4.245.475,97	16.566.816,44	(12.321.340,47)	(356.400.083,85)
2075	4.245.594,15	16.626.011,09	(12.380.416,94)	(368.780.500,79)
2076	4.239.251,68	16.645.081,62	(12.405.829,94)	(381.186.330,73)
2077	4.233.195,87	16.511.369,91	(12.278.174,04)	(393.464.504,77)
2078	4.238.627,59	16.541.598,52	(12.302.970,93)	(405.767.475,70)
2079	4.233.837,08	16.382.050,98	(12.148.213,90)	(417.915.689,60)
2080	4.240.109,19	16.270.221,13	(12.030.111,94)	(429.945.801,54)
2081	4.242.737,93	16.206.056,37	(11.963.318,44)	(441.909.119,98)
2082	4.243.104,72	16.072.406,30	(11.829.301,58)	(453.738.421,56)
2083	4.248.968,43	15.981.668,86	(11.732.700,43)	(465.471.121,99)
2084	4.250.883,75	15.965.459,76	(11.714.576,01)	(477.185.698,00)
2085	4.249.014,45	15.915.960,18	(11.666.945,73)	(488.852.643,73)
2086	4.249.275,27	15.918.085,95	(11.668.810,68)	(500.521.454,41)
2087	4.247.318,75	15.919.368,34	(11.672.049,59)	(512.193.504,00)
2088	4.246.112,76	15.900.612,35	(11.654.499,59)	(523.857.003,59)

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CPR 046681/0

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 122017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	55.000.777,05	55.000.777,05	40.726.100,50	74,05
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.207.027,38	44.207.027,38	30.517.136,33	69,03
1.1.1-IPTU	26.167.837,50	26.167.837,50	27.625.985,00	105,57
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	582.411,92	582.411,92	306.590,37	52,47
1.1.3-Divida Ativa do IPTU	8.656.200,00	8.656.200,00	2.687.550,27	31,05
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	10.668.328,86	10.668.328,86	2.780.655,07	26,06
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.867.750,50	1.867.750,50	2.783.634,38	149,04
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.959.150,00	4.959.150,00	4.747.836,44	95,74
1.2.1-ITBI	5.014.306,50	5.014.306,50	4.719.620,25	94,12
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.244,50	3.244,50	30.235,65	931,90
1.2.3-Divida Ativa do ITBI	1.081,50	1.081,50	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.482,50	59.482,50	2.039,46	3,43
1.3.1-ISS	4.210.849,74	4.210.849,74	4.251.929,10	100,98
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.187.431,50	4.187.431,50	4.117.370,13	98,33
1.3.3-Divida Ativa do ISS	23.360,40	23.360,40	132.370,85	566,64
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	5.897,94	5.897,94	1.535,38	26,04
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	1.730,40	1.730,40	1.528,90	88,36
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.570,50	7.570,50	875,86	11,57
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.623.749,93	1.623.749,93	1.209.238,63	74,47
1.4.1-IRRF	1.623.749,93	1.623.749,93	1.209.084,75	74,50
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3-Divida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	446,12	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3-Divida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.218.106,17	33.218.106,17	31.168.517,44	93,83
2.1-Cota-Parte FPM	25.506.870,90	25.506.870,90	23.913.391,02	93,75
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.699.820,90	23.699.820,90	22.327.348,97	94,21
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.307.050,00	1.307.050,00	927.147,19	70,93
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	658.894,86	131,78
2.2-Cota-Parte ICMS	4.510.800,00	4.510.800,00	4.331.405,31	96,02
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	37.852,50	37.852,50	32.788,47	86,62
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	377.727,00	377.727,00	59.065,50	15,64
2.5-Cota-Parte ITR	4.455,77	4.455,77	1.434,14	32,19
2.6-Cota-Parte IPVA	2.780.400,00	2.780.400,00	2.830.433,00	101,80
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	88.218.883,22	88.218.883,22	71.894.617,94	81,50

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	1.311,92
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.810.647,22	1.810.647,22	-	1.852.015,52
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.459.369,24	1.459.369,24	-	1.558.711,57
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	313.353,31	313.353,31	-	457.024,88
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.328,67	39.328,67	-	36.279,87
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	544.767,21	544.767,21	-	490.427,43
6.1 - Transferências de Convênios	536.836,56	536.836,56	-	471.680,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.930,65	7.930,65	-	18.747,43
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.355.414,43	2.355.414,43	-	2.345.552,87

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.282.211,24	6.282.211,24	5.905.006,29	94,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	4.739.964,18	4.739.964,18	4.453.981,51	93,97
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	902.160,00	902.160,00	866.280,86	96,02
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	7.570,50	7.570,50	6.527,63	86,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	76.848,40	76.848,40	11.812,78	15,34
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinadas ao FUNDEB (0% de (1.5 + 2.5))	891,16	891,16	286,78	32,18
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (0% de 2.6)	556.080,00	556.080,00	556.080,80	101,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.268.072,43	14.268.072,43	14.260.865,04	99,95
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.268.072,43	14.268.072,43	14.260.865,04	99,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Declaro a veracidade do conteúdo
CNPJ nº 04681101

NO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 92/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RS 1,00

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)¹	7.985.861,19	7.985.861,19	8.355.858,75	104,63
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RS 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.749.721,82	12.235.572,53	11.521.288,38	94,16	11.521.288,38	94,16	-
13.1-Com Educação Infantil	3.310.195,00	3.310.195,00	2.773.968,03	83,80	2.773.968,03	83,80	-
13.2-Com Ensino Fundamental	7.439.526,82	8.925.377,53	8.747.320,35	98,01	8.747.320,35	98,01	-
14-OUTRAS DESPESAS	3.583.240,61	3.420.540,61	3.111.945,82	90,98	3.111.945,82	90,98	-
14.1-Com Educação Infantil	1.815.415,61	2.065.415,61	1.911.462,14	92,55	1.911.462,14	92,55	-
14.2-Com Ensino Fundamental	1.767.825,00	1.355.125,00	1.200.483,68	88,59	1.200.483,68	88,59	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	14.332.962,43	15.656.113,14	14.633.234,20	93,47	14.633.234,20	93,47	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	73.999,89
16.1 - FUNDEB 60%	73.999,89
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	73.999,89

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	14.559.234,31
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%	80,27
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%	21,82
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	-2,09

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RS 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)²	22.054.720,81	22.054.720,81	17.973.654,49	81,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	9.260.422,27	9.597.422,27	7.465.264,48	77,78	7.448.022,12	77,78	17.242,36
23.1-Creche	4.301.800,51	3.768.800,51	2.194.869,95	58,24	2.177.627,59	58,24	17.242,36
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.899.988,51	1.743.388,51	1.151.306,47	60,62	1.151.306,47	60,62	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.401.812,00	2.024.812,00	1.043.563,48	51,54	1.026.331,12	51,54	17.242,36
23.2-Pré-Escola	5.158.621,76	5.828.621,76	5.270.394,53	90,42	5.270.394,53	90,42	-
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.231.622,10	3.653.622,10	3.534.123,70	97,32	3.534.123,70	97,32	-
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.926.999,66	2.196.999,66	1.736.270,83	79,03	1.736.270,83	79,03	-
24-ENSINO FUNDAMENTAL	23.503.220,16	27.749.000,62	22.794.392,06	82,14	22.570.181,70	82,14	224.210,36
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.207.351,82	10.280.502,53	9.947.804,03	96,76	9.947.804,03	96,76	-
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.295.868,34	17.468.498,09	12.846.588,03	73,54	12.622.377,67	73,54	224.210,36
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	82.981,50	82.981,50	21.742,21	26,20	21.742,21	26,20	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	106.767,20	104.317,20	8.147,20	8,02	8.147,20	8,02	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	32.951.391,13	37.533.721,59	30.284.545,95	80,69	30.043.093,23	80,69	241.452,72

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CPC-PR 046681/0

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 82/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (32)	8.355.859,75
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (59H)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTRO, RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	829.970,78
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (49G)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	8.685.829,51
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (33+34)-(37)	21.574.827,09
39-MÍNIMO DE 20% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((36)/(3X100)%)	30,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.465.857,52	2.301.533,87	1.227.328,11	53,33	1.227.328,11	53,33	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	983.034,21	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.428,44	983.034,21	924.441,10	94,04	907.941,82	94,04	16.499,28
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.316.285,96	3.284.568,08	2.151.769,21	65,51	2.135.269,93	65,51	16.499,28
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	35.267.676,89	40.818.289,67	32.436.315,16	79,47	32.178.363,16	79,47	257.952,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.260.865,04
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.559.234,31
49.1-Orçamentário do Exercício	14.559.234,31
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-298.369,27

*Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121.V.

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	1.477.578,67	-1.477.578,67		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.463.377,39	12.173.048,35	11.034.781,03	1.138.267,32	4.290.329,04
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.463.377,39	12.173.048,35	11.034.781,03	1.138.267,32	4.290.329,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-16.463.377,39	-10.695.469,68	-	-	-5.767.907,71

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CPF: 046681/0

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 1220/17



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maió/2016	Junho/2016		
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.820.939,36	23.202.055,83	8.473.650,79	7.512.453,16	8.175.247,98	7.732.527,06	116.361.210,22	135.706.843,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.011.555,32	15.742.848,24	1.956.531,37	1.862.866,36	1.804.266,10	1.921.774,10	36.197.070,44	36.948.275,95
IPTU	1.664.854,58	1.776.841,59	1.352.298,42	2.029.462,61	1.592.156,19	1.481.615,56	24.854.244,46	24.648.330,00
ISS	2.085.108,17	14.547.529,50	1.064.865,56	960.608,31	940.799,86	904.663,45	4.117.370,13	4.182.024,00
ITBI	861.791,12	860.298,17	755.906,98	809.393,79	782.594,07	280.685,48	4.719.620,25	4.954.824,00
IRRF	313.450,03	346.502,42	321.419,75	318.665,13	293.815,79	516.996,02	1.209.238,63	1.623.749,93
Outras Receitas Tributárias	250.434,85	265.879,84	169.235,88	679.594,17	265.330,64	376.045,61	1.296.596,97	1.539.348,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	382.040,39	385.255,74	364.537,96	329.034,28	395.471,87	340.786,41	56.921,13	56.921,13
RECEITA PATRIMONIAL	395.884,65	511.255,76	280.505,42	388.985,52	368.278,97	577.583,28	611.589,55	611.589,55
RECEITA DE SERVIÇOS	54.211,88	81.517,69	90.413,11	115.657,55	115.240,12	108.953,72	983.482,29	983.482,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.822,83	84.657,06	109.229,73	103.952,57	102.631,47	142.950,90	206.877,80	206.877,80
Cota-Parte do FPM	271.131,43	266.159,84	225.021,49	170.759,67	153.634,48	143.727,29	1.728.481,21	1.728.481,21
Cota-Parte do ICMS	567.478,08	941.286,33	477.561,86	492.386,76	490.373,36	525.239,15	1.903.390,56	1.903.390,56
Cota-Parte do IPVA	520.864,94	524.093,06	478.205,22	727.119,68	522.742,59	560.605,87	309.797,90	309.797,90
	5.513.641,53	4.597.014,90	4.367.816,75	3.570.208,24	4.268.851,64	3.731.538,28	298.707,34	298.707,34
	3.745.737,80	3.661.031,77	3.152.410,79	3.308.639,04	5.014.858,47	10.276.802,91	1.073.308,50	1.073.308,50
	1.728.481,21	2.163.808,58	1.314.337,59	1.562.465,12	2.077.701,48	1.716.518,01	82.947,64	82.947,64
	1.903.390,56	1.543.347,17	1.255.049,59	1.523.498,42	2.779.601,42	4.345.191,87		
	309.797,90	333.918,64	455.171,05	300.391,88	428.503,69	341.016,42		
	298.707,34	419.474,18	332.867,58	303.094,10	426.600,86	381.861,67		
	1.073.308,50	482.648,70	472.492,06	172.227,97	103.211,43	85.142,20		
	82.947,64	74.453,23	60.578,41	67.260,76	69.562,12	86.599,98	2.830.433,00	2.780.400,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maió/2016	Junho/2016		
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016		
RECEITAS CORRENTES (II)	10.820.939,36	23.202.055,83	8.473.650,79	7.512.453,16	8.175.247,98	7.732.527,06		
Cota-Parte do ITR	-	163,94	186,71	-	-	-		
Transferências da LC 87/1996	42,17	-	157,83	766,36	110,31	6,82	1.434,14	4.455,77
Transferências da LC 61/1989	2.732,47	2.732,47	2.732,47	2.732,34	2.732,34	2.732,34	32.788,47	37.852,50
Transferências do FUNDEB	2.732,34	2.732,34	2.732,34	2.732,34	2.732,34	2.732,34	59.065,50	377.727,00
Outras Transferências Correntes	6.418,50	4.762,07	4.649,20	4.770,60	5.417,33	3.223,47	14.260.865,04	14.268.072,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.380,32	4.425,87	4.846,53	5.122,60	5.353,47	5.695,54	9.779.169,64	6.764.262,92
DEDUÇÕES (III)	1.306.396,83	1.306.516,37	1.482.019,70	997.510,18	1.170.815,72	1.197.270,33		
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	891.343,47	1.213.255,38	962.498,07	962.145,31	1.392.137,42	1.378.956,26	562.193,96	562.193,96
	1.086.506,12	302.464,13	636.227,97	530.110,15	480.469,65	385.635,51	909.797,08	909.797,08
	743.631,74	522.563,85	344.667,55	316.245,72	405.799,40	402.070,20	7.223.991,23	21.422.231,20
	624.147,68	597.606,79	449.913,69	408.517,55	523.513,16	429.726,35	624.147,68	624.147,68
	326.661,34	408.886,46	331.246,35	380.494,81	656.792,00	767.500,11	326.661,34	326.661,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II-III)	10.196.791,68	22.604.449,04	8.023.737,10	7.103.935,61	7.651.734,82	7.302.800,71	110.456.203,93	129.424.632,71
	7.603.041,44	6.919.770,94	5.872.660,62	6.781.877,91	7.675.695,32	12.719.708,74		


Ruy Hauer Reichert
 Prefeito Municipal


Dejalr Almeida de Camargo
 Secretário de Controle Interno
 CACPR 046681/16


Ivo Mendes Junior
 Diretor de Contabilidade
 Decreto 82/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Out/2016 (b)	Em 31/Dez/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.165.437,95	6.847.788,88	6.788.545,06
DEDUÇÕES(II)	26.296.158,65	19.724.915,33	20.523.341,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.992.660,68	20.903.393,57	22.170.606,00
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.696.502,03	1.178.478,24	1.647.264,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-21.130.720,70	-12.877.126,45	-13.734.796,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-21.130.720,70	-12.877.126,45	-13.734.796,36

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-857.669,91	7.395.924,34

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	9.790.175,97

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/Out/2016	Em 31/Dez/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	126.679.047,61	107.359.615,10	97.534.023,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.948.275,95	36.197.070,44	33.517.507,79
IPTU	24.648.330,00	24.854.244,46	23.105.204,22
ISS	4.182.024,00	4.117.370,13	3.293.716,43
ITBI	4.954.824,00	4.719.620,25	4.446.083,42
IRRF	1.623.749,93	1.209.238,63	926.376,29
Outras Receitas Tributárias	1.539.348,02	1.296.596,97	1.746.127,43
Receita de Contribuição	14.210.600,13	7.738.578,83	7.013.217,73
Receita Previdenciária	8.192.500,00	-	-
Outras Contribuições	6.018.100,13	7.738.578,83	7.013.217,73
Receita Patrimonial Líquida	58.418,30	68.471,87	24.900,00
Receita Patrimonial	5.608.503,40	3.165.060,70	2.805.034,33
(-)Aplicações Financeiras	5.550.085,10	3.096.588,83	2.780.134,33
Transferências Correntes	47.968.230,28	49.303.545,83	42.417.853,45
Cota-Parte do FPM	20.766.906,72	19.459.409,51	16.706.153,97
Cota-Parte do IPVA	2.224.320,00	2.264.346,20	2.055.556,23
Cota-Parte do ICMS	3.608.640,00	3.465.124,45	3.573.901,10
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	21.368.363,56	24.114.665,67	20.082.242,15
Demais Receitas Correntes	27.493.522,95	14.051.948,13	14.560.545,00
Dívida Ativa	9.221.065,81	3.182.190,33	4.262.810,02
Diversas Receitas Correntes	18.272.457,14	10.869.757,80	10.297.734,98
RECEITAS DE CAPITAL(II)	563.600,00	6.906.718,08	3.970.388,05
Operações de Crédito(III)	-	1.477.578,67	2.237.048,66
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Almeida de Camargo
Secretário de Controle Interno
CPC-PR 04668/10

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 92/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
Alienação de Bens(V)	-	37.800,00	-
Transferências de Capital	563.600,00	5.391.339,41	1.733.339,39
Convênios	100.000,00	4.084.969,22	1.362.438,79
Outras Transferências de Capital	463.600,00	1.306.370,19	370.900,60
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	563.600,00	5.391.339,41	1.733.339,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	127.242.647,61	112.750.954,51	99.267.363,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em	Em
						2016	2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	133.039.271,43	103.266.011,12	84.566.338,95	99.659.000,25	79.097.361,07	3.607.010,87	5.468.977,88
Pessoal e Encargos Sociais	62.153.319,29	47.194.408,00	40.011.675,66	47.193.928,54	39.528.390,03	479,46	483.285,63
Juros e Encargos da Dívida(IX)	801.450,00	689.138,59	443.317,87	689.138,55	396.035,53	-	47.282,34
Outras Despesas Correntes	70.084.502,14	55.382.464,57	44.111.345,42	51.775.933,16	39.172.935,51	3.606.531,41	4.938.409,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	132.237.821,43	102.576.872,57	84.123.021,08	98.969.861,70	78.701.325,54	3.607.010,87	5.421.695,54
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	16.463.377,39	12.173.048,35	19.056.972,95	11.034.781,03	7.936.639,70	1.138.267,32	11.119.333,25
Investimentos	15.613.027,39	11.331.152,99	18.499.049,59	10.192.885,67	7.428.419,12	1.138.267,32	11.070.630,47
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	850.350,00	841.895,36	556.923,36	841.895,36	508.220,58	-	48.702,78
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.613.027,39	11.331.152,99	18.499.049,59	10.192.885,67	7.428.419,12	1.138.267,32	11.070.630,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	4.484.420,34	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	152.335.269,16	113.908.025,56	102.622.070,67	109.162.747,37	86.129.744,66	4.745.278,19	16.492.326,01
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-25.092.621,55	-1.157.071,05	-3.354.707,31	3.588.207,14	13.137.618,70	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	17.942.240,18	-	-	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-	-	-	-	-	1.606.588,38	-

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	380,00	7.547,42	7.547,42	380,00	-	520,00	65.483,30	14.178,00	14.178,00	51.825,30	-	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	4.472,44	1.533,00	2.939,44	-	3.096,24	1.465,00	996,00	996,00	3.565,24	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.039,76	21.074,20	20.161,70	8.952,26	-	39.987,21	26.633,78	26.633,78	18.353,43	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.577,19	22.146,06	19.399,45	4.323,80	-	532,16	71.769,45	66.844,21	66.844,21	5.457,40	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	2.095,14	2.095,14	-	-	-	30,00	30,00	30,00	-	-	-
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	448,53	19.190,39	19.190,39	448,53	-	-	135.960,22	69.840,81	69.840,81	66.119,41	-	-
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	50.714,58	1.356.259,50	1.351.328,04	15.386,01	40.260,03	627.898,92	1.728.797,02	894.105,34	894.105,34	1.269.284,60	193.306,00	235.586,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	1.066,32	-	-	1.066,32	-	5.958,73	-	-	-	5.958,73	-	-
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	-	5.989,33	5.989,33	-	-	-	1.259.715,30	244.299,06	244.299,06	1.015.416,84	-	-
MEIO AMB, HABIT, AS, FUNDI, AGRIC. E PES	-	7.830,15	7.830,15	-	-	50.356,57	1.679.111,24	1.597.536,31	1.597.536,31	135.931,80	-	-
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	144,21	48.478,70	45.529,87	3.093,04	-	5.545,16	6.515.006,78	3.442.936,17	3.442.936,17	2.871.415,02	2.871.415,02	2.871.415,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	38.708,68	74.792,43	91.384,13	22.316,98	-	543.629,91	3.916.234,28	2.675.553,16	2.672.654,01	488.837,82	1.298.372,36	1.298.372,36
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	4.165,89	10.136,43	9.105,28	5.197,04	-	7.172,65	611.652,17	561.934,55	561.934,55	56.890,27	-	-
SUBTOTAL	105.245,16	1.580.012,19	1.580.893,90	64.103,42	40.260,03	1.244.710,34	16.019.212,57	9.594.347,39	9.591.448,24	3.309.381,29	4.363.093,38	4.403.353,41
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	105.245,16	1.580.012,19	1.580.893,90	64.103,42	40.260,03	1.244.710,34	16.019.212,57	9.594.347,39	9.591.448,24	3.309.381,29	4.363.093,38	4.403.353,41
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	186,06	-	-	186,06	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.579,56	-	-	5.579,56	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	5.479,06	-	-	5.479,06	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11.244,68	-	-	11.244,68	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Dejaír Almeida de Camargo
Secretário de Controle Interno
CPC-PR 04668/10

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 82/2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	11.744,68	-	-	11.244,68	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	116.489,84	1.580.012,19	1.580.893,90	75.348,10	40.260,03	1.244.710,34	16.019.212,57	9.594.347,39	9.591.448,24	3.309.381,29	4.363.093,38	4.403.353,41

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	129.988.232,71	129.988.232,71	21.369.186,42	16,44	117.362.922,01	90,29	12.625.310,70
RECEITAS CORRENTES	129.424.632,71	129.424.632,71	20.395.404,06	15,76	110.456.203,93	85,34	18.968.428,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.948.275,95	36.948.275,95	3.073.771,75	8,32	36.197.070,44	97,97	751.205,51
IMPOSTOS	35.408.927,93	35.408.927,93	2.896.100,42	8,18	34.900.473,47	98,56	508.454,46
TAXAS	1.533.940,52	1.533.940,52	177.671,33	11,58	1.296.596,97	84,53	237.343,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.407,50	5.407,50	-	-	-	-	5.407,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.406.100,13	11.406.100,13	1.265.683,21	11,10	7.738.578,83	67,85	3.667.521,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.388.000,00	5.388.000,00	-	-	-	-	5.388.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	6.018.100,13	6.018.100,13	1.265.683,21	21,03	7.738.578,83	128,59	-1.720.478,70
RECEITA PATRIMONIAL	5.608.503,40	5.608.503,40	297.361,77	5,30	3.165.060,70	56,43	2.443.442,70
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	58.418,30	58.418,30	10.893,58	18,65	68.471,87	117,21	-10.053,57
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.550.085,10	5.550.085,10	236.468,19	5,16	3.096.588,83	55,79	2.453.496,27
RECEITA DE SERVIÇOS	6.071.291,75	6.071.291,75	1.083.348,46	17,84	6.827.956,90	112,46	-756.665,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.968.230,28	47.968.230,28	13.867.369,27	28,91	49.303.545,83	102,78	-1.335.315,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.689.651,28	47.689.651,28	11.486.124,11	24,09	46.513.078,27	97,53	1.176.573,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	278.579,00	278.579,00	2.381.245,16	854,78	2.790.467,56	1.001,68	-2.511.888,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.422.231,20	21.422.231,20	807.869,60	3,77	7.223.991,23	33,72	14.198.239,97
MULTAS E JUROS DE MORA	11.548.769,89	11.548.769,89	330.112,16	2,86	3.500.187,70	30,31	8.048.582,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146.002,50	146.002,50	196.043,84	134,27	349.340,69	239,27	-203.338,19
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.221.065,81	9.221.065,81	259.302,84	2,81	3.182.190,33	34,51	6.038.875,48
RECEITAS DIVERSAS	506.393,00	506.393,00	22.410,76	4,43	192.272,51	37,97	314.120,49
RECEITAS DE CAPITAL	563.600,00	563.600,00	973.782,36	172,78	6.906.718,08	1.225,46	-6.343.118,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	140.956,82	-	1.477.578,67	-	-1.477.578,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	140.956,82	-	1.477.578,67	-	-1.477.578,67
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	37.800,00	-	-37.800,00

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CPF: PR 046681/0

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 1220/17



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	37.800,00	-	-37.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	563.600,00	563.600,00	832.825,54	147,77	5.391.339,41	956,59	-4.827.739,41
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	463.600,00	463.600,00	452.496,00	97,60	1.306.370,19	281,79	-842.770,19
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	380.329,54	380,33	4.084.969,22	4.084,97	-3.984.969,22
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	132.792.732,71	132.792.732,71	21.369.186,42	16,09	117.362.922,01	88,38	15.429.810,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobilizária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobilizária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	132.792.732,71	132.792.732,71	21.369.186,42	16,09	117.362.922,01	88,38	15.429.810,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	132.792.732,71	132.792.732,71	21.369.186,42	16,09	117.362.922,01	88,38	15.429.810,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	17.942.240,18	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	126.339.890,22	146.308.999,19	16.019.906,51	109.194.101,63	37.114.897,56	19.008.208,18	104.448.823,44	41.860.175,75	102.934.099,19	4.745.278,19
DESPESAS CORRENTES	109.855.544,93	125.361.201,46	14.741.377,41	97.021.053,28	28.340.148,18	16.689.278,45	93.414.042,41	31.947.159,05	93.005.666,63	3.607.010,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.193.209,61	54.475.249,32	7.855.897,46	40.949.450,16	13.525.799,16	7.868.186,61	40.949.970,70	13.526.278,62	40.856.883,19	479,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	459.300,00	801.450,00	117.506,22	689.138,55	112.311,45	117.506,22	689.138,55	112.311,45	689.138,55	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.203.035,32	70.084.502,14	6.767.973,73	55.382.464,57	14.702.037,57	8.703.585,62	51.775.933,16	18.308.568,98	51.459.644,89	3.606.531,41
DESPESAS DE CAPITAL	10.182.424,95	16.463.377,39	1.278.529,10	12.173.048,35	4.290.329,04	2.318.929,73	11.034.781,03	5.428.596,36	9.928.432,56	1.138.267,32
INVESTIMENTOS	9.248.924,95	15.613.027,39	1.078.328,46	11.331.152,99	4.281.874,40	2.118.729,09	10.192.885,67	5.420.141,72	9.086.537,20	1.138.267,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO DA DÍVIDA	933.500,00	850.350,00	200.200,64	841.895,36	8.454,64	200.200,64	841.895,36	8.454,64	841.895,36	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.087.085,34	269.585,34	-	-	269.585,34	-	-	269.585,34	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.452.842,49	7.678.069,97	1.335.076,46	6.244.957,84	1.433.112,13	1.549.725,06	6.244.957,84	1.433.112,13	6.155.576,69	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	132.792.732,71	153.987.069,16	17.354.982,97	115.439.059,47	38.548.009,69	20.557.933,24	110.693.781,28	43.293.287,88	109.089.675,88	4.745.278,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilizária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilizária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XIII)=(X+XII)	132.792.732,71	153.987.069,16	17.354.982,97	115.439.059,47	38.548.009,69	20.557.933,24	110.693.781,28	43.293.287,88	109.089.675,88	4.745.278,19
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.923.862,54	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XIII+XIII)	132.792.732,71	153.987.069,16	17.354.982,97	115.439.059,47	38.548.009,69	20.557.933,24	112.617.643,82	43.293.287,88	109.089.675,88	4.745.278,19

Ruy Häuer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRA-PR 046681/0

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto 9220/17



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
TOTAL	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS CORRENTES	6.452.842,49	7.678.069,97	1.335.076,46	6.244.957,84	1.433.112,13	1.549.725,06	6.244.957,84	1.433.112,13	6.155.576,69	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.452.842,49	7.678.069,97	1.335.076,46	6.244.957,84	1.433.112,13	1.549.725,06	6.244.957,84	1.433.112,13	6.155.576,69	-
TOTAL	6.452.842,49	7.678.069,97	1.335.076,46	6.244.957,84	1.433.112,13	1.549.725,06	6.244.957,84	1.433.112,13	6.155.576,69	-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (b/c)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (d/e)		
DESPESAS[EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS](I)	126.339.890,22	146.308.999,19	16.019.906,51	109.194.101,63	94,59	37.114.897,56	19.008.208,18	104.448.823,44	94,36	41.860.175,75	4.745.278,19
Legislativa	4.358.233,41	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41	0,00
Ação Legislativa	4.358.233,41	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41	0,00
JUDICIÁRIA	1.044.382,39	1.116.382,39	151.788,30	877.992,01	0,76	238.390,38	151.291,18	875.725,36	0,79	240.657,03	2.266,65
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.044.382,39	1.116.382,39	151.788,30	877.992,01	0,76	238.390,38	151.291,18	875.725,36	0,79	240.657,03	2.266,65
Administração	8.957.165,91	9.320.478,41	1.120.395,61	7.827.278,37	6,78	1.493.200,04	1.341.602,07	7.480.251,24	6,76	1.840.227,17	347.027,13
Planejamento e Orçamento	275.857,50	332.657,50	30.348,45	276.255,72	0,24	56.401,78	64.940,05	276.255,72	0,25	56.401,78	0,00
Administração Geral	4.589.220,67	4.746.733,17	619.951,57	3.733.916,28	3,23	1.012.816,89	657.829,48	3.558.875,64	3,22	1.187.857,53	175.040,64
Administração Financeira	3.387.838,46	3.632.838,46	407.289,06	3.348.668,65	2,90	284.169,81	539.907,81	3.180.478,16	2,87	452.360,30	168.190,49
Controle Interno	337.336,06	331.336,06	62.805,53	201.611,42	0,17	129.724,64	63.010,73	201.611,42	0,18	129.724,64	0,00
Comunicação Social	366.913,22	276.913,22	0,00	266.826,30	0,23	10.086,92	15.914,00	263.030,30	0,24	13.882,92	3.796,00
Segurança Pública	4.134.564,24	4.713.928,74	848.139,69	4.463.727,78	3,87	250.200,96	762.427,18	4.193.419,15	3,79	520.509,59	270.308,63
Defesa Civil	4.134.564,24	4.713.928,74	848.139,69	4.463.727,78	3,87	250.200,96	762.427,18	4.193.419,15	3,79	520.509,59	270.308,63
Assistência Social	6.913.601,48	7.582.010,73	687.711,01	6.704.516,69	5,81	877.494,04	6.610.935,03	5,97	971.075,70	93.581,66	
Assistência ao Idoso	49.176,76	64.676,76	2.247,03	57.889,95	0,05	6.786,81	6.753,21	45.785,65	0,04	18.891,11	12.104,30
Assistência ao Portador de Deficiência	5.569,73	5.569,73	0,00	4.397,67	0,00	1.172,06	252,75	4.397,67	0,00	1.172,06	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	538.229,15	689.369,54	12.524,15	275.080,80	0,24	414.288,74	29.134,25	265.231,52	0,24	424.138,02	9.849,28
Assistência Comunitária	6.320.625,84	6.822.394,70	672.939,83	6.367.148,27	5,52	455.246,43	1.238.129,00	6.295.520,19	5,69	526.874,51	71.628,08
Previdência Social	8.490.335,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	8.490.335,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00	0,00
Saúde	28.261.795,82	29.266.814,59	3.705.891,60	21.295.618,25	18,45	7.971.196,34	4.381.247,35	20.571.034,75	18,58	8.695.779,84	724.583,50
Atenção Básica	16.394.758,73	17.309.692,27	3.493.051,98	20.261.572,75	17,55	7.048.119,52	4.143.981,34	19.604.404,68	17,71	7.705.287,64	657.168,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.245.164,07	1.314.993,97	141.952,25	816.287,71	0,71	498.706,26	160.653,50	752.812,70	0,68	562.181,27	63.475,01
Vigilância Sanitária	610.895,79	631.151,12	70.887,39	217.757,79	0,19	413.393,33	76.612,51	213.817,42	0,19	417.333,70	3.940,37
Vigilância Epidemiológica	3.341,84	3.341,84	0,00	0,00	0,00	3.341,84	0,00	0,00	0,00	3.341,84	0,00
Alimentação e Nutrição	7.635,39	7.635,39	0,00	0,00	0,00	7.635,39	0,00	0,00	0,00	7.635,39	0,00
Educação	32.787.098,90	37.706.839,55	3.698.009,12	29.466.270,98	25,53	8.240.568,57	4.718.984,10	29.207.902,12	26,39	8.498.937,43	258.368,86
Alimentação e Nutrição	1.512.555,70	1.782.555,70	-8.250,63	1.580.779,94	1,37	201.775,76	398.685,86	1.580.779,94	1,43	201.775,76	0,00
Ensino Fundamental	22.221.712,58	26.762.275,23	2.871.527,04	20.846.166,40	18,06	5.916.108,83	3.344.559,73	20.605.456,76	18,61	6.156.818,47	240.709,64
Ensino Superior	82.981,50	82.981,50	0,00	21.742,21	0,02	61.239,29	0,00	21.742,21	0,02	61.239,29	0,00
Educação Infantil	8.450.731,21	8.555.809,21	791.618,85	6.577.477,39	5,70	1.978.331,82	897.871,55	6.559.818,17	5,93	1.895.991,04	17.659,22
Educação de Jovens e Adultos	304.555,70	308.655,70	43.113,86	232.957,84	0,20	75.697,86	43.113,86	232.957,84	0,21	75.697,86	0,00
Educação Especial	214.562,21	214.562,21	0,00	207.147,20	0,18	7.415,01	34.753,10	207.147,20	0,19	7.415,01	0,00
Cultura	243.113,45	147.535,45	1.207,50	93.876,87	0,08	53.658,58	18.814,27	81.170,48	0,07	66.364,97	12.706,39
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	243.113,45	147.535,45	1.207,50	93.876,87	0,08	53.658,58	18.814,27	81.170,48	0,07	66.364,97	12.706,39

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CNPJ nº 04668110

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Decreto nº 2017



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
Urbanismo	17.108.172,75	25.468.260,42	2.181.875,35	22.756.668,29	19,71	2.711.592,13	3.484.571,07	22.210.958,67	20,07	3.257.301,75	545.709,62
Infra-Estrutura Urbana	17.108.172,75	25.468.260,42	2.181.875,35	22.756.668,29	19,71	2.711.592,13	3.484.571,07	22.210.958,67	20,07	3.257.301,75	545.709,62
Gestão Ambiental	7.243.233,77	11.487.172,78	2.957.847,19	10.894.462,11	9,44	592.710,67	2.226.973,34	8.714.739,00	7,87	2.772.433,78	2.179.723,11
Administração Geral	3.907.073,27	7.033.040,84	1.361.626,42	6.788.395,02	5,88	244.645,82	1.232.373,17	6.037.461,09	5,45	995.579,75	750.933,93
Controle Ambiental	3.336.160,50	4.454.131,94	1.596.220,77	4.106.067,09	3,56	348.064,85	994.600,17	2.677.277,91	2,42	1.776.854,03	1.428.789,18
Comércio e Serviços	1.799.258,15	1.943.188,15	279.824,92	1.222.373,32	1,06	720.814,83	111.661,48	1.014.556,80	0,92	928.631,35	207.816,52
Administração Geral	1.360.270,07	1.504.200,07	279.824,92	1.222.373,32	1,06	281.826,75	111.661,48	1.014.556,80	0,92	489.643,27	207.816,52
Promoção Comercial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Turismo	38.988,08	38.988,08	0,00	0,00	0,00	38.988,08	0,00	0,00	0,00	38.988,08	0,00
Desporto e Lazer	604.015,27	1.261.115,27	41.729,17	1.099.057,30	0,95	162.057,97	180.879,88	1.000.871,18	0,90	260.244,09	98.186,12
Desporto Comunitário	604.015,27	1.261.115,27	41.729,17	1.099.057,30	0,95	162.057,97	180.879,88	1.000.871,18	0,90	260.244,09	98.186,12
Encargos Especiais	2.307.834,34	3.177.118,96	345.487,05	2.492.259,66	2,16	684.859,30	355.487,05	2.487.259,66	2,25	689.859,30	5.000,00
Serviço da Dívida Interna	1.391.800,00	1.650.800,00	317.706,86	1.531.033,91	1,33	119.766,09	317.706,86	1.531.033,91	1,38	119.766,09	0,00
Outros Encargos Especiais	916.034,34	1.526.318,96	27.780,19	961.225,75	0,83	565.093,21	37.780,19	956.225,75	0,86	570.093,21	5.000,00
Reserva de Contingência	2.087.085,34	269.585,34	0,00	0,00	0,00	269.585,34	0,00	0,00	0,00	269.585,34	0,00
Reserva de Contingência	2.087.085,34	269.585,34	0,00	0,00	0,00	269.585,34	0,00	0,00	0,00	269.585,34	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.452.842,49	7.678.069,97	1.335.076,46	6.244.957,84	5,41	1.433.112,13	1.549.725,06	6.244.957,84	5,41	1.433.112,13	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	132.792.732,71	153.987.069,16	17.354.982,97	115.439.059,47	100,00	38.548.009,69	20.557.933,24	110.693.781,28	100,00	43.293.287,88	4.745.278,19

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.452.842,49	7.678.069,97	1.335.076,46	6.244.957,84	5,41	1.433.112,13	1.549.725,06	6.244.957,84	5,64	1.433.112,13	0,00
Legislativa	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Ação Legislativa	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
JUDICIARIA	24.028,00	44.028,00	8.540,08	40.116,56	0,03	3.911,44	8.540,08	40.116,56	0,04	3.911,44	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	24.028,00	44.028,00	8.540,08	40.116,56	0,03	3.911,44	8.540,08	40.116,56	0,04	3.911,44	0,00
Administração	385.133,00	384.133,00	72.270,50	353.618,89	0,31	30.514,11	73.359,67	353.618,89	0,29	385.99	0,00
Planejamento e Orçamento	10.500,00	13.700,00	2.756,50	13.314,01	0,01	385,99	19.011,43	10.488,72	0,09	1.361,27	0,00
Administração Geral	264.733,97	249.533,97	47.629,82	221.703,44	0,19	27.830,53	48.067,65	221.703,44	0,20	27.830,53	0,00
Administração Financeira	101.249,19	106.249,19	19.011,43	104.887,92	0,09	1.361,27	19.011,43	104.887,92	0,09	1.361,27	0,00
Controle Interno	8.649,84	14.649,84	2.872,75	13.713,52	0,01	936,32	3.524,09	13.713,52	0,01	936,32	0,00
Segurança Pública	367.500,00	491.500,00	99.786,21	482.822,43	0,42	8.677,57	116.950,72	482.822,43	0,44	8.677,57	0,00
Defesa Civil	367.500,00	491.500,00	99.786,21	482.822,43	0,42	8.677,57	116.950,72	482.822,43	0,44	8.677,57	0,00
Assistência Social	295.924,79	401.145,27	79.302,19	386.990,27	0,34	14.155,00	90.793,14	386.990,27	0,35	14.155,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.769,50	5.769,50	0,00	0,00	0,00	5.769,50	0,00	0,00	0,00	5.769,50	0,00
Assistência Comunitária	290.155,29	395.375,77	79.302,19	386.990,27	0,34	8.385,50	90.793,14	386.990,27	0,35	8.385,50	0,00
Saúde	1.218.073,14	1.417.550,14	242.357,97	1.154.984,62	1,00	262.565,52	281.918,15	1.154.984,62	1,04	262.565,52	0,00
Atenção Básica	1.202.351,37	1.393.728,37	229.796,75	1.131.210,78	0,98	262.517,59	266.921,40	1.131.210,78	1,02	262.517,59	0,00
Vigilância Sanitária	15.721,77	23.821,77	12.561,22	23.773,84	0,02	47,93	14.996,75	23.773,84	0,02	47,93	0,00
Educação	3.581.928,14	4.297.158,14	748.615,49	3.427.901,22	2,97	869.256,92	886.547,51	3.427.901,22	3,10	869.256,92	0,00
Ensino Fundamental	2.171.500,00	2.730.830,00	561.748,71	2.358.922,11	2,04	371.907,89	698.272,47	2.358.922,11	2,13	371.907,89	0,00
Educação Infantil	1.270.177,11	1.430.177,11	177.972,88	1.019.552,91	0,88	410.624,20	177.972,88	1.019.552,91	0,92	410.624,20	0,00
Educação de Jovens e Adultos	140.251,03	136.151,03	8.893,90	49.426,20	0,04	86.724,83	10.302,16	49.426,20	0,04	86.724,83	0,00
Cultura	10.815,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.815,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
Urbanismo	211.575,00	246.575,00	46.416,15	217.984,25	0,19	28.590,75	53.827,92	217.984,25	0,20	28.590,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	211.575,00	246.575,00	46.416,15	217.984,25	0,19	28.590,75	53.827,92	217.984,25	0,20	28.590,75	0,00
Gestão Ambiental	76.223,94	122.423,94	25.596,11	121.951,91	0,11	472,03	25.596,11	121.951,91	0,11	472,03	0,00
Administração Geral	76.223,94	122.423,94	25.596,11	121.951,91	0,11	472,03	25.596,11	121.951,91	0,11	472,03	0,00
Comércio e Serviços	53.550,00	34.550,00	6.209,29	29.940,66	0,03	4.609,34	6.209,29	29.940,66	0,03	4.609,34	0,00
Administração Geral	53.550,00	34.550,00	6.209,29	29.940,66	0,03	4.609,34	6.209,29	29.940,66	0,03	4.609,34	0,00
Desporto e Lazer	18.091,48	28.991,48	5.982,47	28.647,03	0,02	344,45	5.982,47	28.647,03	0,03	344,45	0,00
Desporto Comunitário	18.091,48	28.991,48	5.982,47	28.647,03	0,02	344,45	5.982,47	28.647,03	0,03	344,45	0,00
TOTAL	6.452.842,49	7.678.069,97	1.335.076,46	6.244.957,84	5,41	1.433.112,13	1.549.725,06	6.244.957,84	5,64	1.433.112,13	0,00

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CPC nº 046681/n

IVO MENDES JUNIOR
Diretor de Contabilidade
Direito 12/017



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 026/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de janeiro de 2017, o Sr. ANDRE RAMUSKA VEIGA, portador do RG nº 8.700.665-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017, revogando a Portaria 013/2017.

Matinhos, 20 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 027/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis ANDREI FELIPE DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de fevereiro a 07 de março de 2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/12/2014 a 30/11/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 24 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 028/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Servidor desta Casa de Leis MARCELO RODRIGUES, portador do RG nº 5.735.856-4, como responsável pelos adiantamentos para despesas de pronto pagamento, definidas na Lei Municipal nº 983/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 029/2016.

Matinhos, 24 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio

Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Eival Martins Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 17ª Sessão Ordinária realizada em 30 de maio de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Sandro Moacir Braga; Ari Antonio Alves Sobrinho; José Carlos do Espírito Santo; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; e Renato Pereira da Silva. Não havendo mais oradores, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 010/2016, Súmula: "Acrescenta e altera dispositivos da lei municipal nº 1070/2006 que define o código de obras no município de matinhos e da outras providencias na forma que especifica, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 010/2016 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 011/2016, Súmula: "Acrescenta e altera dispositivos da lei municipal nº 1052/2006 que estabelece parâmetros para construção e reconstrução de passeios em vias públicas e diretrizes para implantação de arborização urbana no município de matinhos e da outras providencias", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 011/2016 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o vereador: Gerson da Silva Junior. Em seguida, o Sr. Presidente coloca



Atos do Poder Legislativo

o projeto de lei 011/2016 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 008/2016, Súmula: "Efetuar o recolhimento dos animais de grande porte soltos ou deixamos em vias, praças ou locais públicos e da outras providencias", de iniciativa do vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 008/2016 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: José Carlos do Espírito Santo; Sandro Moacir Braga; Renato Pereira da Silva; Gerson da Silva Junior. Em seguida, o Sr. Presidente coloca o projeto de lei 008/2016 em 1ª

votação, havendo um empate em cinco votos favoráveis e cinco contrários, cabendo à presidência o desempate onde o mesmo votou a favor do mesmo, ficando assim o Projeto de Lei 008/2016 aprovado pela maioria em 1ª votação. O Sr. Presidente aproveita a oportunidade para informar que a pauta está trancada tendo em vista a tramitação do projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017. Terminadas as discussões, o Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a

cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 06 de junho de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RENATO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário



Câmara Municipal de Matinhos

Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



EXPEDIENTE

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e
impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal